



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
FACULDADE DE TEOLOGIA
MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA

CARLOS ISMAEL FARIA ALMADA

O ministério de D. Manuel Agostinho Barreto, bispo do Funchal (1876-1911). A reorganização religiosa na segunda metade do século XIX.

Dissertação Final
sob orientação de:
Prof. Doutor António Matos Ferreira

Lisboa
2017



D. Manuel Agostinho Barreto, bispo do Funchal (1876-1911). Pintura: cabido da Sé do Funchal.

RESUMO

O presente trabalho tem como base um bispo e o incremento da sua acção pastoral no final do século XIX e princípio do século XX, D. Manuel Agostinho Barreto bispo do Funchal entre 1877 e 1911. Considerado figura muito importante para época, destacou-se pela doutrina e acção pastoral, que desenvolveu no incremento da reconfiguração do catolicismo na sociedade oitocentista, num período de governação instável e transitória, imbuído de pressão sociopolítica sobre a Igreja. Dadas as carências da sociedade, concretamente o analfabetismo da região, e envolvido pelo espírito da Encíclica *Rerum Novarum*, recentemente editada, o seu ministério é caracterizado por uma luta por uma política social mais activa.

Este estudo, dividido em três capítulos, apresenta-nos os traços essenciais da sua vida e ministério, assim como as principais acções daí advenientes. No primeiro capítulo são realçados brevemente alguns traços do seu percurso enquanto estudante e presbítero. No segundo capítulo faz-se uma aproximação ao contexto social, político e religioso da época, na sua realidade continental e no contexto do arquipélago madeirense. Por fim, o terceiro capítulo trata as acções pastorais que resumem o ministério episcopal do prelado. Tendo como fonte de trabalho as cartas pastorais, provisões e circulares, enunciamos os dois sectores essenciais que resumem a novidade e o contributo do seu ministério para a diocese funchalense: o sector social e o sector religioso.

PALAVRAS-CHAVE

Diocese do Funchal, bispo do Funchal, D. Manuel Agostinho Barreto, cartas pastorais, século XIX, liberalismo, antigo regime, monarquia constitucional, reconfiguração do catolicismo, reconstrução social, Papa Leão XIII, *Rerum Novarum*.

ABSTRACT

This dissertation works on the pastoral action of a bishop which took place towards the end of the XIXth and beginning of the XXth century, D. Manuel Agostinho Barreto, prelate of the diocese of Funchal from 1877 to 1911. A prominent figure of his times, he stands out for his doctrine and pastoral action, which he developed contributing to the reconfiguration of catholicism in the nineteenth century, amidst unsteady and ephemeral political governments, imbued with socio-political pressure on the Church. Given the dearth of society, in particular illiteracy in the region, and through the surrounding spirit of the just edited encyclical *Rerum Novarum*, the bishop's ministry is marked by a strife for a greater attention to social policy.

This dissertation is divided into three chapters and gives us the essential traces of the life and ministry of D. Manuel Barreto, as well as the principal actions he took in his governance. In the first chapter we point out important marks of his course as a student and as a priest. In the second chapter we approach the social, political and religious context where he is, both in continental Portugal and Madeira's archipelago. In the third chapter we analyse his pastoral actions which summarize his episcopal ministry. Focusing on his pastoral letters, provisions and circular letters, we state as the two essential sectors of his ministry that contributed to the novelty in the diocese of Funchal the social and religious sectors.

KEY WORDS

Diocese of Funchal, bishop of Funchal, D. Manuel Agostinho Barreto, pastoral letters, XIX century, liberalism, Consitutional Monarchy, *Ancien Régime*, reconfiguration of catholicism, social reconstruction, Pope Leo XIII, *Rerum Novarum*

INTRODUÇÃO

D. Manuel Agostinho Barreto, prelado da diocese do Funchal (1976-1911), nasceu no Coentral, a 7 de Dezembro de 1835, sendo o pontificado de Pio IX. Morre no Funchal a 26 de Junho de 1911.

Tomada a cidade do Porto, seguida da implantação do liberalismo, do exílio de D. Miguel pela convenção de Évora – Monte, da nacionalização dos bens da Igreja, das inúmeras dioceses em *sede vacante*, da tensão entre Roma e o Governo português, instalou-se uma distensão política que provocou o ajustamento da Igreja à nova sociedade, emanada por um novo espírito: a revolução liberal francesa.

Em Portugal, a liberdade que aparentemente não ostentava inconveniente para a Igreja, uma vez que a Constituição de 1822 afirmava a religião católica como a religião do reino, fez com que a aproximação da Igreja à sociedade fosse institucionalmente materializada. A acção da Igreja estava condicionada pelos interesses do Estado. Em 1833, a Santa Sé, suspende as relações com o Estado português. O Nuncio Apostólico que sucede a Filippo de Angelis (1832 – 1838), expulso pelo governo, permaneceu na nunciatura suíça por estar impedido de residir em Portugal.

A Igreja continuava à mercê do poder político, e o bispado receara colaborar com o governo liberal, negando-se o rei D. Pedro a reconhecer a nomeação dos prelados apresentados e confirmados por D. Miguel. Também na Madeira, gerou-se este impasse, como comprovam os vários anos de *sede vacante*. Desde a morte de D. Francisco José Rodrigues de Andrade (1821-1838), até a nomeação de D. José Xavier de Cerveira e Sousa (1844-1849), a diocese ficou sob o governo do cônego António Alfredo de Santa

Catarina Braga, ficando como administrador do bispado e delegado do vigário capitular o cônego Clemente Alexandrino Salgado¹.

Depois dos esforços de D. Maria na reaproximação do Estado português e do vaticano, em 1841 reataram-se as relações. Porém, apesar da concordata de 1848 (concordata de D. Maria II) a Igreja continua dependente do poder político: algumas dioceses portuguesas continuam sem prelado, os mosteiros e igrejas continuam impedidos de adquirir bens de raiz, como também as confrarias e colegiadas. As nomeações diocesanas, depois de 1862, passam a ser por concurso documental, tornando menos presente e decisivo o múnus episcopal. O Estado continua a acondicionar as esmolas e a remuneração eclesiástica. No Funchal a abolição da remuneração acontece no final do século com o desenvolvimento dos âmagos republicanos e socialistas².

Aproximando-se o final do século, a década de setenta inaugura um novo período de regeneração que coloca em evidência as contradições da Monarquia Constitucional, alertando para a crise económica, social e política. É nesta época, entre o surgimento do partido social e o partido republicano, que o catolicismo se recompõe no espaço social: as dioceses passam a viver com mais liberdade de governação; e as ordens religiosas ressurgem com a criação de colégios, orfanatos, e hospícios.

Tendo em conta o ambiente de contractura político-religiosa no fim do século, e por sua vez de reconfiguração e adaptação religiosa à esfera governativa, podemos compreender o ministério de D. Manuel A. Barreto na diocese do Funchal.

Este trabalho não trata uma biografia exaustiva, mas sim, a percepção da actuação específica de um bispo, dentro do incremento da acção renovadora (restauracionista), no quadro das transformações do catolicismo em três pontificados, Pio IX, Leão XIII, Pio X, e em dois regimes políticos num legado de sete décadas de constitucionalismo sob a forma monárquica/liberal, sob a influência regeneradora, acompanhando o surgimento dos ideais republicanos.

¹ Cf. C. TRINDADE; R. CARITA, «Cronologia da Diocese do Funchal», J. FRANCO J.; COSTA, J. (dir.), *Diocese do Funchal, A primeira Diocese Global, história, cultura e especialidades*, Vol. II, Esfera da Caos Editores, Funchal, 2015, 945-946.

² Cf. A. ABREU, *D. Américo Ferreira dos Santos, Bispo do porto (1871 – 1899), Igreja e Sociedade no Porto no Fim do Século XIX*, Ed. UCP - Centro Regional do Porto, Faculdade de Teologia, Coleção Humanística e Teológica – Vol. XX, Porto, 2010, 9-10.

Embora façamos referência a alguns acontecimentos diocesanos, ou, da própria história política continental e regional, esta dissertação final do Mestrado Integrado em Teologia, pretende apresentar uma figura e a sua doutrina, num contexto social, político e religioso.

Este trabalho articula-se em três capítulos. O primeiro pretende de forma sucinta abarcar uma biografia de D. Manuel A. Barreto percorrendo a sua infância, o período dos estudos na Faculdade de Coimbra, e já sacerdote como docente no Seminário de Lamego. Quisemos aprofundar uma leitura historiográfica deste período, realçando a influência política na governação da Universidade de Coimbra e os contributos da Monarquia Constitucional para a posterioridade.

O segundo capítulo começa por enunciar a nomeação episcopal de D. Manuel A. Barreto, a chegada à diocese do Funchal, e o panorama sociopolítico e religioso na sociedade madeirense. Neste capítulo, faremos uma abordagem do seu perfil a partir da sua forma de ser bispo diante da realidade social e religiosa da diocese. D. Manuel A. Barreto pela sua acção destemida, motivado pelas orientações de Roma, toma-as como programam pastoral. É considerado um bispo progressista, não só por investir na formação do clero e na catequética, mas também por olhar pela sociedade mais distante, mais pobre, e analfabeta.

O terceiro capítulo que compõe este nosso projecto, compreende-se a partir de dois sectores essenciais identificados nas cartas pastorais. Em primeiro lugar, o sector social: o casamento, ideologias, diversidade religiosa e liberdade de consciência (racionalismo/patriotismo), educação, problemas dos sectores desfavorecidos, a situação da Madeira, num tão pouco do país (visão generalizada). E, o sector religioso, em sentido restrito: formação e disciplina do clero, autoridade pontifícia, prática religiosa (missa, confissão, matrimónio e devoções).

Para a elaboração do presente trabalho tendo em vista uma figura num tempo concreto, procuramos fazer uma recolha em alguns arquivos, em especial no arquivo pessoal de D. Manuel A. Barreto, a fim de percebermos questões particulares e de conhecermos as actividades e preocupações do prelado. Todavia, o arquivo pessoal do

prelado, na sua Maioria, ainda não é consultável. Esta eventualidade fez com que a nossa pesquisa fosse muito limitada. Tivemos acesso a algumas provisões e circulares, às cartas pastorais, assim como a algumas cartas recebidas dos Assuntos Eclesiásticos e ainda às agendas pessoais. Porém, os resultados possíveis desta pesquisa devem-se à disponibilidade do Reverendo cónego Carlos Duarte, responsável do património diocesano que concedeu a autorização para aceder ao arquivo, e à Doutora Maria Favilla da Cunha Paredes, Arquivista do Arquivo Regional da Madeira e colaboradora no Arquivo diocesano pela sua disponibilidade e diligente profissionalismo.

CAPÍTULO I

D. MANUEL AGOSTINHO BARRETO.

1.1 As origens: da infância à formação sacerdotal.

No período de consolidação do regime liberal, depois da guerra civil, num tempo e ambiente conturbado, até os inícios dos anos cinquenta, nasceu D. Manuel Agostinho Barreto, natural de Coentral, concelho de Pedrogão Grande, a 7 de Dezembro de 1835³.

Os seus pais, naturais de Coentral, foram José Agostinho Barreto e D. Maria Barreto, tendo sido seus avós paternos Agostinho Barreto e Isabel Barreto e maternos Josefa Barreto e avô incógnito. Foi baptizado solenemente a 12 de Dezembro de 1835, na Igreja paroquial de Coentral pelo delegado padre Manuel Henriques Pimentel, com o despacho de delegação do pároco. Foram seus padrinhos, o padre Manuel Henriques Pimentel, natural de Coentral do Fojo, e Ana Barreto, natural de Coentral da Cruz⁴. Manuel A. Barreto teve duas irmãs, Maria Barreto e Joaquina Barreto⁵. Da família humilde da freguesia de Coentral, nasceu Fernando Baeta Bissaya Barreto Rosa⁶, filho

³ Cf. Certidão de baptismo de D. Manuel Agostinho Barreto, ADL [Arquivo Distrital de Leiria] GA: Paróquias, Concelho de Castanheira de Pêra, Freguesia de N^o Sr^a da Nazaré, SR.: Baptismo, Lv.: s/n^o, [1830-1859] CT.: Dep. IV, disponível em <http://digitarq.adlra.arquivos.pt/viewer?id=1087523>, consultado a 10/10/2015 (Anexo 1).

⁴ Cf. «Manuel Agostinho Barreto», F. SILVA; C. MENEZES, *Elucidário Madeirense*, Vol. I, Tipografia Esperança, Funchal, 1920, 130, disponível em http://www.bprmadeira.org/imagens/documentos/File/bprdigital/ebooks/Elucidario_vol_I.pdf, consultado a 15/03/2016.

⁵ Cf. Certidão baptismo..., disponível em <http://digitarq.adlra.arquivos.pt/viewer?id=1087523>, consultado a 10/10/2015.

⁶ Funda e integra a 1^a Direção do Centro Académico Republicano, com Carlos Amaro, Carlos Olavo, Alberto Feio de Azevedo, António Granjo e Américo de Castro. Funda e administra, com Alberto F. de Azevedo, o jornal republicano *Pátria*. Integra o movimento republicano, de reacção estudantil (Os Intransigentes, 1907). Adere, à Maçonaria, integrando a Loja *A Revolta*, de Coimbra, como é habitual dos membros da *Carbonária Portugal*. Exercerá, ao lado de António José de Almeida, o cargo de deputado

de Albino Inácio Rosa e de sua mulher Joaquina da Conceição Barreto, primo de D. Manuel Agostinho Barreto. Ambos fizeram o mesmo percurso escolar no ensino primário e na Universidade de Coimbra, contudo, Fernando Rosa ingressa no curso de Medicina, ao mesmo tempo que se enreda na política nacional. Mais tarde estará na frente republicana.

Depois de realizar o ensino primário na sua localidade⁷, D. Manuel A. Barreto ingressou no Seminário em Coimbra e frequentou a Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra⁸, no ano lectivo 1853-1854⁹, concluindo com distinção¹⁰ a formação teológica na Faculdade de Teologia da Universidade coimbrã em 1858¹¹, onde se ensinava e estava sob uma «[...] orientação jurídico-canónica regalista e uma eclesiologia de pendor anti-romano e anti-infabilista»¹².

Nesse mesmo ano da sua formatura foi ordenado sacerdote a 18 de Dezembro de 1858¹³ na diocese de Coimbra.

A fama das suas distintas capacidades, concorre a pedido do bispo de Lamego para o bispado desta diocese para ingressar na lente de teologia do Seminário

parlamentar, pelo Partido Republicano Evolucionista, até 1915. E em 1916 integra o Partido Republicano Liberal. Concorre à Câmara Municipal de Coimbra liderando uma lista de coligação entre liberais e católicos e é eleito presidente do Senado Municipal para o triénio 1923-1926. Cf. <http://www.fbb.pt/a-fundacao/o-patrono/>, consultado a 16/08/2016.

⁷ Coentral possui escola primária masculina desde os inícios do século XIX. Aí estudou D. Manuel Agostinho Barreto e mais tarde o Prof. Dr. Bissaya Barreto, filho de D. Joaquina da Conceição Bissaya Barreto, irmã de D. Manuel Agostinho Barreto. Cf. F.COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», J. FRANCO; J. COSTA (dir.), *Diocese do Funchal, A primeira Diocese Global, história, cultura e especialidades*, Vol. II, Esfera da Caos Editores, Funchal, 2015, 577.

⁸ Cf. UNIVERSIDADE DE COIMBRA DIGITALIS (UCDIGITALIS), *Relação e índice alfabético dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra e no Lyceu no ano lectivo de 1853-1854, com as suas filiações, naturalidades e moradas e co a designação das diversas cadeiras e disciplinas e das lentes e professores respectivos*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1853, 3, disponível em https://digitalis.uc.pt/ptpt/fundo_antigo/rela%C3%A7%C3%A3o_dos_estudantes_matriculados_na_universidade_de_coimbra_1853_1854, consultado a 17/12/2015.

⁹ Cf. UNIVERSIDADE DE COIMBRA DIGITALIS (UCDIGITALIS), *Relação e índice alfabético...*, 3.

¹⁰ «O Dr. Barreto, natural de Lousã, bispado de Coimbra, gradou-se em teologia na Universidade e pertencia à 3ª turma quando passou no exame de 5º ano com a classificação de *nemine* em 9 de Junho de 1954» (M. COSTA, *Seminário e seminaristas de Lamego*, Monografia histórica, Alfa e Omega, Lamego, 1990, 155).

¹¹ UCDIGITALIS, *Relação e índice alfabético dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra e no Lyceu no ano lectivo de 1857-1858, com as suas filiações, naturalidades e moradas e com a designação das diversas cadeiras e disciplinas e das lentes e professores respectivos*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1858, 6, disponível em https://digitalis.uc.pt/pt-pt/fundo_antigo/rela%C3%A7%C3%A3o_dos_estudantes_matriculados_na_universidade_de_coimbra_1_858_1859, consultado a 17/12/2015.

¹² F. COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», 577.

¹³ Disponível em <http://www.catholic-hierarchy.org/bishop/bbarm.html>, consultado a 17/12/2015.

diocesano¹⁴. «Nesta diocese foi investido no respectivo canonicato e começou desde logo a ocupar postos de responsabilidade no governo da diocese e a decorar-se de honrosos títulos eclesiásticos»¹⁵. Para além do seu apostolado como professor do Seminário de Lamego e cónego capitular da Sé (1864), vigário geral do bispado e provisor, é elevado a prelado Doméstico de Sua Santidade a 6 de Novembro de 1871¹⁶.

No primeiro ano do regime republicano, depois da revolução de 5 de Outubro de 1910, acentuando o processo de laicização da sociedade e instituindo a separação entre o Estado e a Igreja, morre na cidade do Funchal, a 26 de Junho de 1911, D. Manuel Agostinho Barreto, prelado da Diocese (1876-1911)¹⁷. Foi sepultado no cemitério das Angústias, encontrando-se entre as últimas disposições da sua vontade que passados cinco anos os seus ossos fossem trasladado para o adro da capela da Penha em frente e junto da porta principal.

Porém, só volvidos 12 anos, a 26 de Junho de 1923, realizou-se solenemente a transladação dos restos mortais do eminente prelado, que ficaram cobertos com uma pequena pedra sepulcral com uma cruz ladeada pelo brasão episcopal, em que se lê este modesto epitáfio: D. Manuel Agostinho Barreto, bispo do Funchal, com as datas do nascimento, óbito, e os anos de episcopado. A lápide tem as siglas da oração do *Pai-nosso* e da *Avé Maria*, P. N. e A. M., lembrando aos fiéis que orem pelo seu *requiem aeternam*.

Para percebermos, o pensamento do D. Manuel A. Barreto, expresso, sobretudo nas cartas pastorais que iremos tratar, importa percebermos o contexto político e cultural do seu tempo. Por isso, primeiro da monarquia constitucional, «[...] na sua relação com os ideias liberais e com a Igreja; e depois o despontar da implantação da I República»¹⁸.

¹⁴ Cf. M. COSTA, *Seminário e seminaristas de Lamego...*, 155.

¹⁵ M. COSTA, *Seminário e seminaristas de Lamego...*, 156.

¹⁶ M. COSTA, *Seminário e seminaristas de Lamego...*, 156.

¹⁷ Cf. F. COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», 584.

¹⁸ F. COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», 581.

1.2 D. Manuel A. Barreto e a contextualização sociopolítica e religiosa do seu tempo: os ideais liberais e a Igreja nos meados do século XIX.

A fragmentação causada pela mudança interna, motivada pela força externa, marcam incondicionalmente o emergir do Portugal contemporâneo. A luta pela regeneração, convergente entre absolutistas e liberais, desponta mais tarde, num confronto de interesses, acabando por se travar uma guerra civil que determinará a implantação liberal.

A revolução liberal de 1820 resultou num tempo de mudança e de polémica, entre os defensores da Constituição de 1822 e os que pretendiam o regresso às ideologias políticas tradicionais. O universo revolucionário impele a um duplo movimento: «[...] de desestruturação e instauração de uma nova época nacional»¹⁹. As profundas alterações sociais acontecidas no período liberal trazem grandes dificuldades na identidade religiosa: foi difícil distinguir o que era especificamente religioso, mas mais ainda, delimitar as fronteiras do respeito pela religião oficial ou da moral pública²⁰. Em termos culturais, resultou num ambiente de diversas instâncias que disputavam o terreno das ideias e dos comportamentos, criando a perspectiva de um embate entre tradição e moderno, entre distintas verdades concorrenciais.

A revolução liberal através da acentuação das prerrogativas individuais e da autonomização da sociedade em relação à religião, impediu que o Estado fosse confessional. Contudo, um dos artigos da Constituição²¹ continua a afirmar: «[...] a religião católica apostólica romana continuará a ser a Religião do reino (artigo 6.º)»²². Também na Carta Constitucional de 1826, virá explícito este artigo. Todavia, esta afirmação constitucional passava a coexistir com outras afirmações que a tornavam menos peremptória. O percurso principiado pelo liberalismo nunca foi uma realidade

¹⁹ A. FERREIRA, «Desarticulação do Antigo Regime e guerra civil», C. AZEVEDO (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Vol. III, Centro de Estudos de História Religiosa da UCP, Círculo de Leitores, Lisboa, 2002, 21.

²⁰ M. CLEMENTE, «Laicização da Sociedade e afirmação do Laicado em Portugal, (1820-1840)», *Lusitania Sacra*, 2ª Série, 3, 1991, 113.

²¹ Nos 90 anos que vão de 1820 a 1910, a Constituição de 1822 vigorou três anos; a de 1838, quatro; as leis tradicionais, oito; a Carta, entre setenta e setenta e quatro anos, consoante a zona do país. Por isso, só a ela estudamos, referindo as Constituições apenas para informação complementar.

²² Cf. M. CLEMENTE, «Laicização da Sociedade...», 112.

homogénea. A sua afirmação envolveu desde o início a problemática religiosa, porque o ideal de regeneração afrontava directamente os princípios do Antigo Regime, como por exemplo, a realidade como «[...] ordem sacral que se expressava a vários níveis: religião e Estado; função social do clero; religião e moral social; representações mentais e legitimidades sociopolíticas»²³.

Este período de regeneração não descarta o papel da Igreja e das suas instituições, porém, no programa de regeneração considerava-se importante reformar a Igreja e regenerá-la: «[...] de acordo com o programa, implicava uma desvalorização da figura do padre secular, como cura das almas, orientando espiritualmente a sociedade. As ordens e congregações religiosas eram encaradas como perturbadoras da ordem social e esvaziadas de qualquer sentido social, conforme o padrão liberal [...]»²⁴. A Igreja perde paulatinamente toda a legitimidade e autonomia religiosas na sociedade; surgem debates em torno da existência da religião nacional como forma identitária da sociedade²⁵. O celibato e a clausura, por exemplo, eram contraditórios à constituição. Encaminhava-se para a inclusão da religião. O ideal liberal que afirmava o indivíduo parte da nação era já imperceptível à dimensão compreendida nos votos religiosos. O regime pretendia com a inclusão da religião, que o clero mediatizasse não só o espírito do Cristianismo, como também do liberalismo. E assim, instaurava a liberalização do clero, e a cristianização do liberalismo²⁶.

Como refere João Seabra, dos anos que vão da morte de D. João VI à proclamação da I República «[...] vemos uma longa sujeição da Igreja ao poder liberal – sujeição muito diferente na natureza e na forma das opressões do regalismo tradicional»²⁷. O regime liberal reconhecia na Igreja a função integradora, mas entendia recentrar a experiência religiosa como expressão da liberdade individual. Este desiderato

²³ A. FERREIRA, «Liberalismo», C. AZEVEDO (dir.) *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, P-V Apêndices, Centro de Estudos de História Religiosa da UCP, Círculo de Leitores, Lisboa, 2001, 429.

²⁴ A. FERREIRA, «Liberalismo», 429.

²⁵ Cf. A. FERREIRA, «Liberalismo», 429.

²⁶ Cf. M. CLEMENTE, «Laicização da Sociedade...», 124.

²⁷ J. SEABRA, *A Lei Portuguesa da separação do Estado das Igrejas de 20 de Abril de 1911*, Ed. Centro Cultura de Lisboa Pedro Hispano, Lisboa, 2008, 34.

impunha uma perspectiva de uma regeneração social como também da experiência religiosa²⁸.

Com a proclamação de D. Miguel como monarca absoluto, consuma-se uma divisão irreversível na Igreja portuguesa. Enquanto uns apoiam o sistema tradicional, os outros, opõem-se, acabando por sofrer a prisão ou exílio:²⁹ «[...] os que reagiam à laicização, não só lhe tiravam alguma positividade, como consideravam consequência da nova situação política. De alguma forma esperavam que Portugal voltasse à sua legitimidade absoluta e católica»³⁰.

A questão religiosa era a principal resistência do novo poder: não se restabelecia a paz nas dioceses, nem parecia possível que esta se restabelecesse sem que o Governo procurasse reatar as relações com Roma³¹. As relações com a Santa Sé passaram por negociações longas e difíceis, que se vêem reestabelecidas em 1841, com o Papa Gregório XVI, através da constituição *Solicitududo ecclesiarum*.

Porém, a nomeação dos novos bispos para prover as dioceses vacantes não agradaram o governo liberal. E à medida que o governo liberal controla as zonas do território português, afasta dos cargos eclesiásticos todos aqueles que eram considerados colaboradores do partido absolutista³². Tal situação, levou a que o governo liberal nomeasse vigários capitulares para governarem as dioceses com *sede vacante*, criando assim uma fractura de legitimidade religiosa na organização da Igreja portuguesa.

Os primeiros governos liberais, depois da guerra civil, tomaram posições energéticas face à Igreja e, ao grande sector clerical que esteve ligado ao regime miguelista. Uma medida do regime liberal, foi a legislação de Joaquim António de Aguiar (1834) que procurava extinguir as estruturas socioeconómicas do antigo regime, bem como, responder aos desafios colocados pela crise no fim da guerra civil. Os bens eclesiásticos contribuíram para a reposição económica do país; a expulsão dos jesuítas; a

²⁸ Cf. A. FERREIRA, «Desarticulação do Antigo Regime...», 24.

²⁹ Cf. A. FERREIRA, «Desarticulação do Antigo Regime...», 28.

³⁰ M. CLEMENTE, «Laicização da Sociedade...», 111.

³¹ Cf. J. SEABRA, *A Lei Portuguesa da separação do Estado...*, 64.

³² Cf. A. FERREIRA, «Desarticulação do Antigo Regime...», 30.

extinção dos conventos e mosteiros, colégios, hospícios e quaisquer casas religiosas de todas as ordens regulares, são medidas que atingem profundamente a Igreja³³.

A relação entre Igreja e o regime liberal apresenta duas tendências: era necessário garantir a função social desempenhada até então pela religião e, por outro lado, era necessário enquadrar a Igreja numa sociedade burguesa, definida por novos sectores em oposição à sociedade aristocrática-clerical³⁴. «[...] A Igreja vai manter-se numa atitude de intransigência, acentuando a posição crítica ao liberalismo e à maçonaria, a quem atribuía as perseguições sofridas»³⁵.

Por conseguinte, a religião encontrou neste contexto social, a tessitura de uma permanente resistência ao poder governativo: as várias facções liberais reconhecem na fractura religiosa, a perda do sentido e da sua função na articulação com o poder político. E o perigo de uma sociedade protestantizada, especialmente no espaço ultramarino, apresenta-se como outra contractura social. Urge a necessidade de clarificação do conceito de Igreja, não só em sentido doutrinal e da sua expressão, como também nas várias capacidades sociais³⁶. A Igreja demonstrava-se diluída na diversidade social em sentido restrito.

Contudo, as relações entre a Santa Sé e a Coroa, pela nomeação de um internúncio, monsenhor Francisco Capaccini e, pelo reconhecimento dos bispos nomeados pelo Papa Gregório XVI, fez com que tudo convergisse para o restabelecimento estável e duradouro da presença da Igreja e das suas instituições na sociedade portuguesa. Este mútuo reconhecimento engloba a reafirmação de medidas efectivadas na Concordata de 21 de Outubro de 1848³⁷.

A Igreja, depois de uma forte descaracterização, urge com uma nova presença e expressão do ser cristão, onde a problemática religiosa incute uma forma de estar na sociedade, dependente das vicissitudes da política religiosa do Estado liberal.

³³ M. CLEMENTE, «Laicização da Sociedade...», 122.

³⁴ Cf. M. CLEMENTE, «Laicização da Sociedade...», 124-125.

³⁵ A. FERREIRA, «A Questão religiosa: um aspecto das relações Igreja-Estado no Portugal oitocentista», *Estudos Contemporâneos, aspectos da cultura portuguesa contemporânea*, Secretaria de Estudos da Cultura, Centro de Estudos Humanísticos, Nº 4, Porto, 1982, 125.

³⁶ Cf. A. FERREIRA, «Desarticulação do Antigo Regime...», 32.

³⁷ Cf. A. FERREIRA, «Desarticulação do Antigo Regime...», 34.

1.3 A Universidade de Coimbra.

A Universidade de Coimbra, só reabriu em 1811-1812, após a expulsão dos franceses. O século XIX ficará conhecido pela reestruturação de ensino, e pela liderança próxima dos ideais liberais. A ânsia de reforma estrutural está patente nas palavras de um ministro liberal, ao afirmar que «[...] os meios de educação que agora temos não estão ainda em harmonia com a ilustração do século, nem com as necessidades da nação»³⁸. A luta pela Universidade reformada estava totalmente subordinada pelo governo, pois segundo o esboço histórico de Mário Brandão e Lopes D’Almeida, as Cortes Constituintes ordenaram que se encerrasse as aulas Maiores da Universidade de Coimbra e se dispensasse os estudantes. Com os conflitos entre miguelistas e defensores da Constituição de 1822, a Universidade esteve sem reitor efectivo durante um espaço de doze anos³⁹:

«Neste interregno a vida anárquica chegou ao cúmulo. Alguns acontecimentos denunciam esta situação: a constituição de um grupo de duzentos e sessenta e um alnos da universidade que a 4 de Janeiro, decidem ir às Cortes. Aí felicitam o Congresso Legislativo e pedem licença para se armarem contra os inimigos da liberdade»⁴⁰.

Furtado Mendonça, reitor da Universidade desde 23 de Junho de 1823, testemunha o assassinato de um grupo de professores da universidade de Coimbra por um grupo de estudantes do núcleo liberal quando estes se dirigiam a Lisboa a fim de se encontrarem com o rei D. Miguel.

Com a reforma liberal, a Universidade de Coimbra conhece uma reorganização «[...] entrosada no fervilhar das ideias culturais e das disputas políticas, fazendo-se sentir o confronto entre monarquismo legitimista ou constitucional e o republicanismo emergente»⁴¹. Passam a existir cinco Faculdades: Teologia, Direito, Medicina, Matemática, e Filosofia. Porém, o Conselho de Instrução Pública decidiu extinguir a

³⁸ F. COELHO, *D. Augusto Eduardo Nunes, Professor de Coimbra – Arcebispo de Évora*, Paulus, Lisboa, 2010, 33.

³⁹ Cf. F. COELHO, *D. Augusto Eduardo Nunes...*, 33.

⁴⁰ F. COELHO, *D. Augusto Eduardo Nunes...*, 33.

⁴¹ A. FERREIRA, *Um Católico militante...*, 123.

faculdade de Direito Canónico⁴². Ora convinha que estes professores e ministros da Igreja fossem sábios e afeiçoados às instituições liberais, despidos de jesuitismo que porta sempre fanatismo e intolerância, algo que se debate desde a 2ª metade do século XVII. Na ausência de uma escola nacional teriam de recorrer ao estrangeiro, nomeadamente à velha Roma. Os liberais reconhecem esta decadência no ensino da teologia quando influenciada sob orientação religiosa⁴³.

D. Manuel A. Barreto quando se matricula para o primeiro ano de Teologia no ano lectivo de 1853/1854, já acontecera a reforma aplicada pelo Conselho de Instrução Pública. D. Manuel A. Barreto frequentou o curso de *História Eclesiástica e Teologia Dogmática - Polémica, para as lições dos lugares teológicos*. No segundo ano: *Direito Natural* e a segunda cadeira de *Teologia Dogmática - Polémica, para as lições dos lugares teológicos*; no terceiro ano: a terceira cadeira de *Teologia Dogmática - Polémica, para as lições dos lugares teológicos* e, *Teologia Moral*; o quarto ano: *Teologia Litúrgica e Instituição de Direito Eclesiástico, público e particular*⁴⁴. Neste ano lectivo, estavam inscritos na Faculdade de Teologia 94 alunos⁴⁵ e, no último ano em que D. Manuel A. Barreto esteve inscrito, 1857/1858, eram 76 alunos⁴⁶.

Questionamo-nos o porquê de ter sido eliminada a Faculdade de Direito Canónico. Os liberais preferiam uma Igreja nacional mais dependentes das leis do Reino do que do ordenamento jurídico canónico universal. As próprias matérias leccionadas pretendem realçar o espírito regalista e anti-infalibilista, «[...] que em nome do Estado Católico mantinha a Igreja numa ‘jaula e ouro’ mas sem liberdade»⁴⁷. Os próprios Compêndios eram traduções de obras estrangeiras, geralmente pouco favoráveis ao

⁴² Cf. M. BRANDÃO; M. ALMEIDA; O. SÁ, *A Universidade de Coimbra – Esboço da sua história*, Coimbra, 1937, 121, citado por F. COELHO, *D. Augusto Eduardo Nunes...*, 34.

⁴³ Cf. COELHO, Francisco S., *D. Augusto Eduardo Nunes...*, 34 – 35.

⁴⁴ Cf. *UCDigitalis, Relação e índice alfabético dos estudantes matriculados [...] no ano lectivo de 1853-1854 [...]*, 3 -8.

⁴⁵ Cf. *UCDigitalis, Relação e índice alfabético dos estudantes matriculados [...] no ano lectivo de 1853-1854 [...]*, 8.

⁴⁶ Cf. *UCDigitalis, Relação e índice alfabético dos estudantes matriculados [...] no ano lectivo de 1857-1858 [...]*, 7.

⁴⁷ Cf. F. COELHO, *D. Augusto Eduardo Nunes...*, 35.

magistério romano e muito assentes em conceitos de Igreja de Estado, o resultado de uma concepção eclesiológica que existia desde o século XVII.

Através de uma Oração fúnebre presidida pelo Padre Dr. Francisco António Rodrigues d’Azevedo em honra do Padre José Vicente Gomes de Moura, prefeito do Seminário e homem estudioso das letras, reconhecemos alguns aspectos do tempo e do espaço em que este estudou e viveu:

«Apraz-me, Senhor, contestar bem esta verdade [...] porque venho falar d’um padre digno de todas as honras; porque me enjoa o desprezo, com que hoje muitos por ignorância ou por maldade, falam dos padres; porque me punge – em fim - a semcerimónia, com que alcunham a todos de ignorantes, ou hipócritas. [...] E seria rematada loucura pretender, que os padres sejam puros anjos, quando são obrigados a viver no meio d’um século tão profundamente corrompido como o nosso»⁴⁸.

Dos vários colegas com quem D. Manuel A. Barreto cresceu na Faculdade de Teologia, podemos distinguir três ilustres do seu tempo: os Cónegos Joaquim Alves Mateus⁴⁹, natural de Santa Comadão, diocese de Viseu, conhecido pela excelente retórica que desenvolvia na política, o padre António José Boavida⁵⁰, e ainda, D. Ayres Ornelas e Vasconcelos, natural da Diocese do Funchal que virá a substituir no governo da diocese do Funchal⁵¹.

⁴⁸ F. AZEVEDO, *Oração Fúnebre nas Exéquias de José Vicente Gomes Moura*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1859, 8.

⁴⁹ Cf. *UCDigitalis, Relação e índice alfabético dos estudantes matriculados [...] no ano lectivo de 1853-1854, [...]*, 3.

⁵⁰ **António José Boavida**, «[...] Depois do nascimento (1838) e da infância na terra do Cardeal, Alpedrinha, no seio de uma família numerosa e abastada, rumou a Coimbra (1854) em cuja universidade se formou com brilhantismo em Teologia (1860), logo se ordenando de presbítero. E depressa o seu nome começou a impor-se como espírito culto e orador sacro. O mote para o estrelato tê-lo-á dado ainda em Alpedrinha, ao fundar e dirigir um semanário que depressa galgou fronteiras e que significativamente intitulou de “Estrela da Beira” (1864-1868. Em 1863, por exemplo, estando em Castelo Branco, foi ele o escolhido para pregar na sé o sermão gratulatório pelo nascimento do Infante D. Carlos (futuro rei). A partir daí foi um contínuo fluir de sucessos [...]. Teve, entre outros cargos e títulos, os de deputado (em 1870 e legislaturas seguintes, por diversos círculos), par do Reino, vigário capitular e governador do bispado de Beja (1871-83), desembargador da cúria patriarcal, cónego, arcepreste e deão da sé de Lisboa. Mas terá sido como Superior do Real Colégio das Missões de Cernache do Bonjardim (1885-1910) que o seu génio e a sua acção ímpar mais se fizeram respeitar e admirar, deixando para sempre marcas indeléveis na instituição. Segundo o seu assento de óbito, lavrado pelo vigário José António Proença e existente no Registo Civil do Fundão, faleceu na sua terra natal, pelas 11,30h da manhã do dia 18 de Agosto de 1910, na sua casa da Rua da Maravilha, com todos os sacramentos e sem testamento, indo a sepultar no cemitério público no dia seguinte». «O Deão Boavida – Uma outra estrela da Beira que se extinguiu há cem anos», *Jornal do Fundão*, 19/8/2010, disponível em <http://alegriabreve47.blogspot.pt/2013/06/o-deao-boavida.html>, consultado a 13/06/2016.

⁵¹ Cf. *UCDigitalis, Relação e índice alfabético dos estudantes matriculados [...] no ano lectivo de 1857-1858*, 56.

1.4 A diocese de Coimbra: o Seminário e a formação sacerdotal.

D. Manuel A. Barreto, é testemunha do período de reorganização do catolicismo português. Enquanto seminarista, acompanhou de perto a restauração do seminário de Coimbra, já numa época menos conturbada, isto é, num período de estabilização do regime. É importante realçar, que nesta época era normal que os seminaristas nem sempre residissem no Seminário. Contudo, depois de D. Manuel Bento Rodrigues da Silva (1851-1858), o grande reformador do estudo da Teologia e dos Seminários, pensa-se que os seminaristas já residiam no Seminário.

O Seminário reergue-se das remanescentes das invasões francesas, das repercussões da Guerra Civil (1828-1834), da grave crise económica e do despejo dos professores que leccionavam no Seminário de Coimbra depois da Comissão Expurgatória (1837). Por conseguinte, no advento do liberalismo o Seminário Episcopal de Coimbra deixou leccionar o Curso de Teologia no próprio Seminário. Os seminaristas passaram a frequentar as aulas na Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra até o ano de 1853. Desde 1834 a 1838 o Seminário albergou apenas os alunos de Humanidades, e em 1838, abriu o internato dos ordinandos.

A Igreja na diocese de Coimbra atravessou durante o século XIX um período de decadência. O regalismo pombalino não se extinguiu com a sua deposição, mas antes culminou na extinção das ordens religiosas (1834)⁵². D. Francisco Lemos Faria Pereira Coutinho (1779-1822)⁵³, tentava reerguer a diocese de Coimbra das invasões francesas, palco das guerras, e passagem das tropas francesas e das auxiliares inglesas. Contudo, foi mais executor da reforma pombalina como reitor da Universidade de Coimbra, do que desempenhando o ministério à frente da diocese. Esteve ausente da diocese por ter sido membro da deputação portuguesa enviada por Junot a Napoleão I, entre 1808-1810,

⁵² Cf. A. CARDOSO, *A Diocese de Coimbra - Esboço histórico*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1995, 22.

⁵³ Cf. F. ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Ed. Livraria Civilização, Barcelos, 1970, 515.

sendo a diocese entregue a uma Junta Governativa presidida pelo vigário geral, Dr. José Guimarães⁵⁴.

D. Frei Francisco de São Luís, prelado da diocese conimbricense (1822-1824) e Reitor da Universidade de Coimbra, pelo cargo de reformador desta instituição, em 1824 foi nomeado Patriarca de Lisboa. Aquando da sua nomeação é apresentado à diocese (3 de Maio 1824), D. Frei Joaquim de Nossa Senhora da Nazaré, transferido do Maranhão (Brasil)⁵⁵. Ficou conhecido pela sua piedade e proximidade nas visitas pastorais que realizou, retomadas depois de D. Miguel da Anunciação⁵⁶. Nos 27 anos que esteve no governo da diocese (1824-1851), enfrentou situações políticas adversas, «[...] não sabendo, ou, não podendo manter-se acima de lutas partidárias»⁵⁷. Consta que era decididamente miguelista, como muitos bispos do seu tempo. D. Frei Joaquim de Nossa Senhora da Nazaré assinou em 11 de Julho de 1928 o assento dos três Estados do reino, em que D. Miguel foi proclamado Rei de Portugal.

Do governo eclesiástico do bispado de Coimbra, do tempo em que D. Frei Joaquim de Nossa Senhora da Nazaré governava, conhecemos uma exortação pastoral dos deputados, como resposta aos opositores da Carta Constitucional, e por sua vez, uma defesa dos absolutistas. A oposição absolutista não se ficava pela argumentação política; os defensores do Portugal antigo fazem da questão dinástica uma questão religiosa:

«[...] Não se prega a religião de Jesus Cristo [...] este assunto político, não é da nossa competência, a quem só incumbe ensinar a doutrina de Jesus Cristo para alcançar um reino que não é deste mundo. Deixando pois a questão política, não estava o governo estabelecido? Quem o duvida. Logo, é sem dúvida igualmente pecado o desobedecer-lhe e Maior o resistir-lhe»⁵⁸.

Em Maio de 1834, quando estava iminente o triunfo definitivo de D. Pedro, abandona a diocese. D. Frei Joaquim esteve 17 anos fora da diocese de Coimbra,

⁵⁴ A. CARDOSO, *A Diocese de Coimbra*, 22.

⁵⁵ F. ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, 519.

⁵⁶ Cf. A. CARDOSO, *A Diocese de Coimbra...*, 22.

⁵⁷ A. CARDOSO, *A Diocese de Coimbra...*, 22.

⁵⁸ «Exortação pastoral dos deputados da junta do governo eclesiástico do bispado de Coimbra a 12/03/1827», *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa (DHCGNP)*, Tomo III, Lisboa, Imprensa Nacional, 1885, 439, citado por M. CLEMENTE, «Laicização da Sociedade...», 116.

refugiando-se em Évora. No mesmo mês, depois da convenção Évora-Monte foi convidado a acompanhar D. Miguel no seu exílio, porém não aceita. Tenta regressar à sua diocese, mas em Arraiolos obrigam-no a ir para Lisboa depois de um militar o livrar de ser assassinado⁵⁹. Em 1837, mantendo contacto com os diocesanos do Maranhão decide regressar a esta cidade, e lá faleceu a 31 de Agosto de 1851.

Em 1853/1854, era bispo da diocese de Coimbra, o Conde D. Manuel Bento Rodrigues da Silva (1851-1858), quando os seminaristas voltam a frequentar o curso de Teologia no Seminário, cumprindo-se a vontade de D. Miguel da Anunciação no rigor e qualidade da formação sacerdotal. Ele que se dedicou à construção do Seminário e à organização do curso de teologia. Dele, disse o Rei D. José (1768): «Tivera grande cuidado o mesmo bispo na escolha dos seus mestres [...] mandando à sua própria custa, estudar à Universidade de Paris e a outros mandara vir de fora»⁶⁰.

É por volta dos anos cinquenta, durante o ministério de D. Manuel Bento Rodrigues da Silva, que D. Manuel A. Barreto frequenta a universidade de Coimbra, diocese onde estará nos primeiros anos como presbítero. Em Coimbra distinguiu-se pela escrita e, sobretudo, pela sua eloquente oratória sacra⁶¹. «Iniciando-se nos auditórios humildes da ruralidade da sua diocese, foi-se impondo progressivamente nos ambientes mais exigentes da Lusa Atenas, a cidade universitária e sede da sua diocese»⁶². Contudo, a fama dos seus amplos recursos parenéticos levou-o até ao Porto, onde «[...] despertava o Maior interesse, tornando-se nesta cidade, o orador das grandes solenidades e festas religiosas portuenses»⁶³.

1.5 O ministério sacerdotal na diocese de Lamego.

⁵⁹ «Foi o Conde de Melo, oficial militar quem livrou D. Frei Joaquim de Nossa Senhora da Nazaré de ser assassinado em Arraiolos. O próprio Conde de Melo referiu os mesmos factos a Francisco António Rodrigues de Gusmão, que por sua vez os contava num jornal em Agosto de 1876, nos termos seguintes: Cercavam-no magotes de soldados, que se divertiam em arremessá-lo de um para os outros, havendo-lhe já roubado a cruz que trazia pendente do peito, e o chapéu tricórnio, que fazia girar nas baionetas». F. ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, 519.

⁶⁰ A. CARDOSO, *A Diocese de Coimbra...*, 70.

⁶¹ F. ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, 577.

⁶² F. COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», 577.

⁶³ Cf. F. COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», 577.

Com a entrada de D. António de Trindade de Vasconcelos Pereira de Mello, na diocese de Lamego (1862 – 1871), um dos seus interesses já manifestado anteriormente na diocese de Beja foi «[...] o progresso escolar dos aspirantes à vida clerical»⁶⁴. Ainda no mesmo ano da sua entrada na diocese, isto é, depois de Maio de 1864, aumentou para três cadeiras o curso trienal⁶⁵. Esta reestruturação exigiu mais professores e, entre eles, o Dr. Manuel Barreto. «O corpo docente compunha-se de 8 professores [...] 2 deles formados em teologia, convidou prelado mais 2 bacharéis, aos quais confiou as cadeiras de história eclesiástica e direito canónico. Chamavam-se, respectivamente, Manuel Agostinho Barreto e Manuel Avelino da Costa Pinto»⁶⁶. Da leccionação desta cadeira no Seminário de Lamego, a sua remuneração, designada de ordenado quando satisfeitas pelos subsídios da Bula e, por gratificações, quando paga directamente pelo Seminário. Referentes ao ordenado, recebeu três prestações anuais de 250\$000; e, referente ao ordenado pago pelo Seminário recebeu 19\$200, em Fevereiro de 1867, 34\$685 e Julho; 34\$800 pela gratificação, em 1869, e 19\$200 em Janeiro de 1869⁶⁷.

1.6 As possíveis nomeações para bispo da diocese de Lamego e para patriarca de Lisboa.

Passara sete anos da chegada de D. Manuel A. Barreto à diocese do Funchal e o seu ministério tomava fulgor. O seu principal objectivo, era a reconstrução religiosa. A sua presença entre o clero, a proximidade que mantinha pelas visitas pastorais, e pelas diversas circulares e provisões que escrevia, elevam a fama do prelado não só *ad intra*, como também *ad extra*, tornando-o apto para outras possíveis nomeações episcopais.

Aquando da morte do Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Inácio Moraes Cardoso, a Santa Sé apresentava o nome de D. Manuel A. Barreto para Patriarca de Lisboa. Conhecidos os dons que se evidenciavam, foram vários os movimentos eclesiásticos

⁶⁴ M. COSTA, *Seminário e seminaristas de Lamego...*, 153.

⁶⁵ Cf. J. AZEVEDO, *História Eclesiástica da cidade e bispado de Lamego*, Tipografia do Jornal do Porto, Porto, 1878, 108-109.

⁶⁶ M. COSTA, *Seminário e seminaristas de Lamego...*, 155.

⁶⁷ Cf. M. COSTA, *Seminário e seminaristas de Lamego...*, 159.

para que viesse governar a diocese de Lisboa. Porém, a cátedra da metropolita, além de pouco desejada, era também controlada pelo governo, não só pela influência que detinha na governação do país, como também nas relações nacionais que dela dependiam. Estes pareceres estão descritos na correspondência estabelecida entre o Secretário dos Negócios Estrangeiros em Roma, António de Serpa Pimentel, e o representante da Santa Sé em Portugal, o Núncio, Gaetano Aloisi Masella⁶⁸.

Na carta enviada ao Secretário de Sua Santidade o Papa Leão XIII, o Cardeal Luigi Jacobini, apresenta entre os vários assuntos a necessidade de nomear um bispo para a diocese de Lisboa. O Papa Leão XIII aceita o nome de D Manuel A. Barreto para Patriarca de Lisboa. O secretário da embaixada tece rasgos elogios ao percurso de D. Manuel A Barreto como teólogo e, como bispo da diocese funchalense⁶⁹. Contudo, as Maiorias políticas que dirigiam os Negócios Estrangeiros opuseram-se por motivos que com o passar do tempo revelam as suas razões: as posições políticas contrárias às que o governo entendia como princípios de governação, uma Monarquia Constitucional na ambiguidade do Estado que se afirmava católico mas governado por políticos comprometidos com ideais iluministas, estratégias e ideários maçónicas⁷⁰.

Possivelmente, as razões que estão descritas no processo de sucessão na cátedra lisbonense, que afastam D. Manuel A. Barreto da possibilidade suceder D. Inácio Moraes Cardoso, distorçam a verdadeira realidade pela qual o seu nome não é aceite pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros. Talvez, as pressões das Maiorias políticas sejam a principal razão pelo qual o seu nome deixa de ser uma possibilidade na sucessão. Um bispo conotado contra regime, progressista, não seria bem aceite na cátedra metropolita.

Conclusão preliminar.

⁶⁸ Núncio em Portugal de 30 de Setembro de 1879 a 25 de Junho de 1883.

⁶⁹ Cf. Carta da Embaixada dos Negócios Estrangeiros em Roma, assinada pelo Secretario António de Serpa Pimentel ao Núncio Apostólico de Portugal a 27 de Janeiro de 1883. Documento cedido do arquivo pessoal do Prof. Doutor António Matos Ferreira.

⁷⁰ Cf. F. COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», 582.

Terminamos o capítulo que nos introduziu na temática do nosso trabalho dando ênfase a alguns traços biográficos de D. Manuel A. Barreto enquanto adolescente e estudante universitário até a sua ordenação sacerdotal. Achamos importante, além da biografia, realçar o percurso académico e os períodos instáveis que o acompanharam neste percurso. Esta breve exposição dando a conhecer o ambiente sociopolítico e religioso onde Manuel A. Barreto cresceu, estudou e foi ordenado sacerdote situa-nos no contexto histórico do nosso trabalho: a Monarquia Constitucional liderada pelos liberais, a influência destes na estrutura social, concretamente no ambiente académico e na vida de D. Manuel A. Barreto, e a reconfiguração do catolicismo num ambiente de hostilidade e perseguição.

O capítulo que se segue, introduz a nomeação episcopal e a nomeação para a diocese funchalense.

CAPÍTULO II

O EPISCOPADO NA DIOCESE DO FUNCHAL.

2.1 A sociedade madeirense nos meados do século XIX.

D. Manuel Agostinho Barreto, enquanto seminarista da diocese de Coimbra, sacerdote e professor no Seminário de Lamego, desde 1864 e, bispo da diocese do Funchal (1876-1911), encontrou uma sociedade de temáticas díspares, como afirma o historiador Senra Coelho:

«[...] o regalismo, o anticlericalismo, o ultramontanismo, o socialismo utópico e o marxismo, as transformações sociais do século XIX, as posições assumidas pelos deístas, a rejeição do ateísmo pelas constituições, as franjas radicais da sociedade e a Maioria católica; as questões económicas entre o Estado e a Igreja, as questões ligadas aos Seminários diocesanos e à faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra, as questões referentes à imigração ultramarina e ao Padroado de África, os Seminários destinados às missões, as questões colocadas pelos missionários estrangeiros protestantes, o acordo alcançado a 21 de Outubro de 1848 entre Portugal e a Santa Sé, as concordatas (21 de Fevereiro de 1857 e 21 de Junho de 1886), o atendimento das expectativas do povo de Ceilão, as questões levantadas no pontificado do Pio IX (1846 – 1878) face à ocupação de Roma e à unificação da Itália; as diversas questões levantadas nas relações entre dioceses, cabidos, ordens e congregações religiosas, confrarias, irmandades e misericórdias e o Estado; as diversas questões ligadas à aplicação do beneplácito régio e os assuntos relativos ao património confiscado às ordens pela legislação de 1834»⁷¹.

O episcopado de D. Manuel A. Barreto, enquadra-se numa sociedade plural, instável politicamente e extremamente ideológica. A sede encontrava-se vacante e, a

⁷¹ F. COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», 580-581.

ausência de pastor (D. Ayres d'Ornellas e Vasconcellos) tinha-se feito sentir⁷². Na Madeira, «[...] o estado moral e religioso da população madeirenses carecia de grande evangelização e acompanhamento pastoral atento»⁷³.

No contexto das invasões napoleónicas, a ilha da Madeira sofreu duas invasões das forças militares britânicas. A segunda ocupação, iniciou-se a 24 de Dezembro de 1807 e terminou no princípio de Outubro de 1814⁷⁴, «[...] a título de protecção e defesa, ocupando o edifício antigo do colégio dos jesuítas de São João Evangelista, fazendo com que os seminaristas que lá residiam, fossem transferidos para o pequeno Mosteiro Novo e, para o Convento das clarissas da Encarnação»⁷⁵. Nos primeiros três meses da segunda ocupação, a Madeira ficou sob o domínio britânico. Jorge III, rei da Grã-Bretanha e da Irlanda, era então tomado como soberano dos madeirenses e a bandeira britânica achava-se içada em todas as fortalezas. A 20 de Junho de 1813, a corte do Rio de Janeiro autoriza a construção da Igreja Inglesa, até então presentes na Igreja do Colégio dos jesuítas, autorizado pelo administrador da diocese e, vigário apostólico, D. Joaquim de Meneses e Ataíde, bispo de Meliapor, mais tarde eleito para Elvas, expulso do arquipélago a 23 de Fevereiro de 1821, «[...] pelo vigário capitular, corregedor, juiz de fora, nobreza, comércio e advogados»⁷⁶. Consta, que o vigário de então, o cónego João Francisco Lopes da Rosa (1747-1820), doutor em teologia em Coimbra, político, estava ligado à maçonaria, o que não seria um caso raro na época.

⁷² «Um bispo modelo, D. Manuel A. Barreto, bispo do funchal (1877 – 1911)», *Alocução fúnebre, proferida na Sé do Funchal a 27 de Julho de 1911, no fim das exéquias de 30º dia, celebrados por iniciativa do Rev.mo. cabido*, *Heraldo da Madeira*, N.º 2008, 27 de Junho de 1911, 100-107, citado por F. COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», 578.

⁷³ F. COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», 578.

⁷⁴ Cf. N. VERÍSSIMO, «O Funchal em 5 actos: século XIX», *Diário de Notícias*, Funchal, 3 de Agosto de 2008, secção *Artigos de Opinião*, disponível em www.dnoticias.pt/imprensa/diario/opiniao/59910-o-funchal-em-5-actos-o-sec-xix, consultado a 20/04/2016.

⁷⁵ J. MARQUES, «Oratória Sacra na Madeira: esboço histórico», J. FRANCO; J. COSTA (dir.), *Diocese do Funchal, A primeira Diocese Global, história, cultura e especialidades*, Vol. II, Esfera da Caos Editores, Funchal, 2011, 703.

⁷⁶ C. TRINDADE; R. CARITA, «Cronologia da Diocese do Funchal», J. FRANCO; J. COSTA (dir.), *Diocese do Funchal, A primeira Diocese Global, história, cultura e especialidades*, Vol. II, Esfera da Caos Editores, Funchal, 2011, 942.

Depois Antigo Regime, o ideário da Revolução Francesa e o choque traumático das invasões napoleónicas, que também se fizeram sentir no arquipélago deixaram profundas interferências no conservadorismo católico, estimulando «[...] o activismo das lojas maçónicas, as posições integristas e liberais (legitimistas), as polémicas doutrinárias e a resistência às mudanças constitucionais»⁷⁷. A parenética da época, apresenta um elenco substancial de pregadores, e do seus sermões, exemplificando o divisionismo corrente para onde o clero fora arrastado. A estes temas, juntam-se outros eventos que ocorreram no país e na cristandade, como por exemplo: «[...] a patuleia, o fontismo, a questão romana no pontificado do Pio X, o Dogma da Imaculada Conceição»⁷⁸.

A 28 de Janeiro de 1822, os funchalenses saíram à rua para manifestar a sua adesão ao liberalismo:

«[...] a liberdade proporcionou a publicação do primeiro jornal madeirense, O Patriota Funchalense, importante veículo de expressão e de formação da opinião pública, entre 1821 e 1823. A imprensa revelou-se essencial para o desenvolvimento de uma consciência madeirense que, ao longo do séc. XIX, contestou fortemente o Poder Central, pouco motivado para o progresso do arquipélago»⁷⁹.

Com a publicação da carta pastoral de D. Francisco José Rodrigues de Andrade (28 de Junho de 1828), sobre o sistema representativo, e fazendo a apologia do rei D. Pedro IV, por pressão do governador Travassos Valdês, é obrigado a viajar para a capital (10 de Julho) e regressará à Madeira nos inícios de 1829, depois de editar uma nova carta pastoral elogiando a obra de D. Miguel. No mês seguinte, em Agosto de 1828, desembarcam na Madeira a esquadra miguelista. Nesta época, saíram alguns liberais do arquipélago, entre eles o governador Travassos Valdês, e alguns cónegos que

⁷⁷ J. MARQUES, «Oratória Sacra na Madeira: esboço histórico», 701.

⁷⁸ J. MARQUES, «Oratória Sacra na Madeira: esboço histórico», 701.

⁷⁹ N. VERÍSSIMO, «O Funchal em 5 actos: século XIX», *Diário de Notícias*, consultado a 20/04/2016.

se haviam refugiado na fragata inglesa *Alligator*, informando que se encontravam presos na prisão de Aljube 21 eclesiásticos, entre os quais quase uma dezena de vigários das várias paróquias da ilha⁸⁰. Depois do regresso de D. Francisco José Rodrigues de Andrade à Madeira, o governador que acompanhou a esquadra miguelista propôs que se enviasse as pratas das instituições religiosas madeirenses para Lisboa⁸¹.

Após a implantação definitiva do liberalismo em 1834, no Arquipélago, assistiu-se à promoção da instrução pública elementar. Em 1855, a Câmara Municipal do Funchal tinha a seu cargo onze escolas. Escolas municipais e do Estado. Destacam-se a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal (1837), o Liceu (1837) e a Escola Industrial (1889)⁸².

Com o triunfo da revolução liberal a Maioria do clero, sob a liderança do seu bispo, apostou no regresso da monarquia absoluta,

«[...] vendo em D. Miguel o anjo exterminador e nos liberais a reencarnação de Belzebú. A aliança consolidada em 1834 entre o Estado liberal e a Igreja, acabou por se traduzir num abraço com correntes de ferro [...]. A hierarquia eclesiástica aceitou a domesticação da Igreja, mas a degradação económica e espiritual do clero era bastante evidente e as Congregações Religiosas faziam falta, no campo do ensino e da assistência social, como logo se deu conta Almeida Garret, nas *Viagens na Minha Terra* (1846)»⁸³.

O percurso da Igreja Católica na Madeira, desde 1820 até 1910, segue de perto a situação vivida a nível nacional. Os governos monárquicos desgastaram a imagem da

⁸⁰ Cf. C. TRINDADE; R. CARITA, «Cronologia da Diocese do Funchal», 944.

⁸¹ Cf. C. TRINDADE; R. CARITA, «Cronologia da Diocese do Funchal», 944.

⁸² Cf. N. VERÍSSIMO, «O Funchal em 5 actos: século XIX», *Diário de Notícias*, consultado a 25/04/2016.

⁸³ G. PITA, «A Igreja Católica na Madeira...», 18.

monarquia, que perante a opinião pública, se identificava como uma oligarquia dominante⁸⁴.

«[...] Nos finais do século XIX, antes mesmo do famoso decreto de Hintze Ribeiro, em 1901, que permitiu o regresso das Congregações Religiosas, desde que se dedicassem ao ensino ou à assistência social, formaram-se, no Funchal, diversas associações católicas caritativas, face à insuficiência, para não dizer indiferença, do Estado liberal, e algumas Congregações vieram aqui instalar-se. A título de exemplo, cite-se, para o primeiro caso, Damas da Caridade (1876, no Hospício D. Maria Amélia), Associação Protectora dos Pobres (1889), Lactário / Assistência a Crianças Fracas (1908, entregue à Congregação da Apresentação de Maria em 1925); para o segundo caso, são de referir, pela sua relevância, as Vitorianas, Congregação fundada na Madeira em 1884, e as Franciscanas Missionárias de Maria, em Portugal desde 1895, que vieram instalar-se no Convento de Sta. Clara no ano seguinte. Está por fazer e seria da Maior relevância para a compreensão da sociedade madeirense do século XIX, um estudo da acção destas associações caritativas e Congregações Religiosas»⁸⁵.

A 5 de Junho proclama-se a junta Governativa Liberal da Madeira e 13 de Julho de 1834, depois da resistência à fragata liberal *D. Pedro*, por parte do governador e do bispo, obrigando o cônsul Henry Veich a servir de mediano, o bispo desta diocese, embarca com os padres António Joaquim Gonçalves de Andrade, Alexandrino de Vasconcelos e António Gonçalves Neto e o seu secretário, depois cónego da Sé, Zeferino de Santana. O governo da diocese é entregue ao cabido da Sé e a 7 de Novembro é nomeado governador do bispado o padre Franciscano António Alfredo de Santa Catarina. A diocese do Funchal só virá a ter bispo residente, em 1843, o D. José Xavier de Cerveira e Sousa⁸⁶.

No âmbito da reforma geral eclesiástica empreendida pelo Ministro e Secretário de Estado, Joaquim António de Aguiar, pelo decreto de D. Pedro IV a 30 Maio de 1834, procedendo à extinção das Ordens Religiosas em Portugal, o Estado nacionalizou os bens das Ordens Religiosas, assim como da Igreja, salvo em casos excepcionais em que

⁸⁴ Cf. F. COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», 584.

⁸⁵ G. PITA, «A Igreja Católica na Madeira...», 18-19.

⁸⁶ Cf. C. TRINDADE; R. CARITA, «Cronologia da Diocese do Funchal», 945 – 947.

se considerasse necessário para as celebrações religiosas. Foram fechados e despejados, o Convento de São Francisco, da Encarnação, e ainda o de São Bernardino. Os bispos dependiam do poder político, que os apresentava à Santa Sé para serem por ela nomeados. O Governo tinha a responsabilidades de os sustentar economicamente, bem como o culto em geral. «[...] O clero secular, apresenta-se como um corpo de funcionários do Estado; os Seminários como escolas eclesiásticas controladas pelo estado e pelo poder civil; e os religiosos estão dependentes do Estado»⁸⁷.

2.1.1 O protestantismo escocês e a desordem religiosa na Madeira.

O protestantismo escocês, integrado nas correntes inglesas, teve uma grande influência nos caminhos da governação do arquipélago. As diversas famílias, na sua maioria pertencentes à classe alta, instalaram-se na Madeira, atraídos pelos negócios em torno das rotas comerciais e da produção vinícola.

Em 1839, chegou à Madeira o médico protestante escocês, Robert Reid Kalley (1809-1888), habilitado teólogo protestante, nomeado a 1842, conselheiro-presbítero da comunidade funchalense da igreja escocesa de natureza presbiteriana. Chocado pelas precárias condições de higiene, pobreza, analfabetismo, prática religiosa rude e grosseira, o médico Roberts Kalley aprende português e rapidamente desenvolve uma actividade social sem quaisquer intuítos lucrativos. Kalley desenvolvera meritória acção filantrópica e pedagógica, tendo inclusivamente, fundado várias escolas primárias⁸⁸.

As leituras bíblicas que fazia aos seus doentes, e as constantes palestras, não tardaram a serem conhecidas do Governo de sua Majestade. O bispo da diocese incumbido de garantir que Kalley cessasse a evangelização protestante junto dos

⁸⁷ F. COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», 583.

⁸⁸ J. MARQUES, «Oratória Sacra na Madeira: esboço histórico», 700.

cidadãos madeirenses⁸⁹, pois era entendido como factor divisório da sociedade. Alguns fiéis evangélicos, sofreram lamentáveis violências à saída das celebrações de 9 de Outubro de 1844. No adro da Sé do Funchal, são queimados, em auto de fé, exemplares da edição protestante da Bíblia⁹⁰. Foram duas semanas de graves turbulências: julgamentos, destruições, prisões e excomunhões, ante a colaboração forçada e a passividade das autoridades locais. Kalley é obrigado a refugiar-se no Brasil, assim como perto de algum milhar de madeirenses que abandonaram a Religião Católica Romana, como afirma o administrador do bispado, o cónego Clemente Alexandrino Salgado, ao vigário geral da diocese o cónego Sebastião Casimiro de Vasconcelos: «[...] que ninguém lhes dê fogo, água, pão ou qualquer coisa que venham a precisar para a sua subsistência; que ninguém lhes pague qualquer dívida; que ninguém os socorra ou auxilie em coisa que porventura tragam a juízo»⁹¹.

2.2 D. Manuel A. Barreto e as principais orientações da sua acção pastoral.

«[...] Acudindo com paternal e solícito desvelo à provisão, célebre e feliz, da Igreja do Funchal, para que não fique exposta às dificuldades de uma prolongada vacância, a deliberação diligente que tivemos com os nossos referidos irmãos, Cardeais da Santa Igreja Romana, de pôr à frente desta igreja uma pessoa útil e também frutuosa [...]»⁹².

⁸⁹ Cf. M. VASCONCELLOS, *Revista Histórica do Proselytismo Anti-Catholico Exercido na Ilha da Madeira pelo Dr. Robert Reid Kalley*, Typographia do Imparcial, Funchal, 1845, 27.

⁹⁰ Cf. J. MARQUES, «Oratória Sacra na Madeira: esboço histórico», 700-701.

⁹¹ C. TRINDADE; R. CARITA, «Cronologia da Diocese do Funchal», 947.

⁹² «*Apostolicae sedis* de Confirmação da Sagrada Pessoa do Ex.mo. e Rev.mo. Senhor Dom Manoel Agostinho Barreto para Bispo d' esta Sancta Egreja Funchalense. Dado em Roma, pelo servo Pio IX, a 29 de Setembro de 1876», AHDF, Registo de Cartas, Ordens, Provisões, Alvarás e Portarias Régias e da Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos, liv. 303, ff. 20-28. Registo de transunto (2 de Outubro de 1876). Transcrição e sumário: Maria da Cunha Paredes. A tradução utilizada para este efeito e que se encontra disponível na totalidade em anexo (Anexo 2) é do Professor Doutor Arnaldo do Espírito Santo, traduzida a meu pedido e, a pedido do tradutor a tradução não está acordizada.

A 8 de Junho de 1876, o Mons. Dr. Manuel A. Barreto é apresentado bispo do Funchal e confirmado pela Santa Sé a 29 de Setembro do mesmo ano pela Bula de Pio IX, dada em Roma⁹³, sucedendo a D. Ayres d'Ornelas e Vasconcellos, que fora nomeado Arcebispo Primaz do Oriente, transferindo-se para a sede metropolitana de Goa⁹⁴. Pertencente de uma família nobre das mais antigas da Madeira e com influência no regime de então, pela presença do seu irmão Agostinho de Ornelas e Teive, ocupou, entre outros postos, o de deputado da Nação às Cortes da Monarquia Constitucional Portuguesa. Diante de um clero dividido sob a influência do regime, D. Aires d'Ornelas enfrenta um episcopado conturbado. A influência liberal e a perseguição maçónica na imprensa madeirense que, como em todo o país aumentou nos meados do século, deturparam a acção governativa do prelado. Durante o seu governo, retomaram-se no Funchal diversas associações católicas caritativas e algumas Congregações, face à indiferença do Estado liberal, por exemplo, a reabertura do Hospício D. Maria Amélia e as Damas da Caridade (1876)⁹⁵.

A diocese até a nomeação de D. Manuel A. Barreto é governada pelo vigário capitular cónego Alfredo César de Oliveira, deputado⁹⁶, energético parlamentar, notável na cultura e fundador do *Diário de Notícias*.

A Bula da nomeação de D. Manuel A. Barreto (*Apostolatus officium*) enuncia a necessidade de um pastor para a Igreja particular, apresentando assim motivos da eleição pela sua distinta inteligência que se fazia destacar no estudo académico e depois na leccionação de Direito no Seminário de Lamego e no governo da diocese enquanto esteve em *sede vacante*. Embora estivesse entre os bispos apresentados para ocupar cátedra da diocese de Lamego é nomeado para a diocese do Funchal.

⁹³ Anexo 2.

⁹⁴ Cf. F. COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», 578.

⁹⁵ Cf. G. PITA, «A Igreja Católica na Madeira – Do Liberalismo ao Estado Novo», *Newsletter Ceha*, 15 (2012), 18.

⁹⁶ Disponível em <http://ahpweb.parlamento.pt/Detail/?&pesq=ps&t=6&id=8396&tx=feminino>, consultado a 18/12/2017.

Como refere a Bula, a nomeação de D. Manuel A. Barreto é consentânea à vontade do legítimo rei, D. Luís, o qual aprovou a nomeação do mesmo para bispo da diocese insular. Sabemos porém, como afirma o autor António Jesus Ramos, mesmo que a maioria do episcopado português tenha sido apresentado pela monarquia não se pode deduzir que os bispos estivessem sob a influência do regime⁹⁷.

Assim a 4 de Fevereiro de 1877, recebeu a ordenação episcopal, na Basílica da Estrela, em Lisboa, pelo Arcebispo de Mitilene D. António José de Freitas Honorato, assistido por D. José Maria Ferrão de Carvalho Martens, bispo de Bragança e D. José Lino de Oliveira, bispo resignatário de Angola. Escolheu como lema: *Ave spes única*⁹⁸. Este lema, confirma toda a sua acção pastoral. É em Deus, que D. Manuel A. Barreto coloca o seu olhar, a sua única esperança.

Partiu de Lisboa em 20 de Fevereiro e, aportou no Funchal na tarde do dia 22. No domingo, dia 25, teve a sua entrada solene na Sé do Funchal⁹⁹.

Neste período da regência da monarquia constitucional, era Ministro e secretário de Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, pela terceira vez, Augusto César Barjona de Freitas (1834 – 1900)¹⁰⁰, ministro de 13 de Setembro de 1871 a 9 de

⁹⁷ Cf. A. RAMOS, «A Igreja e a I República — A reacção católica em Portugal às leis persecutórias de 1910-1911», *Didaskalia*, 13/1-2 (1983), 259.

⁹⁸ Anexo 3.

⁹⁹ Cf. F. ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, 541.

¹⁰⁰ **Augusto César Barjona de Freitas**, professor de Direito, esteve ligado ao Partido Regenerador e ocupou por diversas vezes cargos ministeriais, tendo participado na efetivação de reformas jurídicas, como a abolição da pena de morte e a organização judicial e administrativa do Reino. Foi ministro dos Negócios Eclesiásticos e Justiça em vários mandatos foi nomeado Par do Reino em 1876, ministro do Reino entre 1883 e 1886 e Conselheiro de Estado em 1885. Barjona de Freitas colaborou ainda na construção de um novo agrupamento partidário, a Esquerda Dinástica, que representava a facção mais liberal dos regeneradores. Aos 58 anos de idade ocupou a presidência da Câmara dos Dignos Pares do Reino durante dois anos. Eleito pela 1ª vez Ministro e secretário de Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça 4 de Setembro de 1865 a 4 de Janeiro de 1868; 2º 13 de Setembro de 1871 a 9 de Novembro de 1876; 3ª 29 de Janeiro de 1878 a 15 de Novembro de 1878; 4ª, como interino: 4 de Fevereiro de 1885 19 de Novembro de 1885 (disponível em <https://www.parlamento.pt/VisitaParlamento/Paginas/BiogBarjonaFreitas.aspx> consultado a 20/09/2016). «Filho de **Justino António de Freitas**, nascido na Ilha da Madeira. [...] O Dr. Justino António de Freitas militou activamente na política desde os bancos escolares. Seguiu as ideias liberais durante as nossas lutas civis, o que lhe valeu estar preso e ser perseguido, e tomou depois parte muito activa no movimento revolucionário de 1846, chegando a ser membro do governo provisório que então se constituiu. A pesar

Novembro de 1876. Pertencente ao Partido Regenerador de tendência liberal a que assumiu o nome de Esquerda Dinástica, Barjona de Freitas ocupou posições importantes dentro do partido. Liderou o partido depois da morte inesperada de Fontes Pereira de Melo (28 de Janeiro de 1887) e esteve nas negociações do mapa-cor-de-rosa. Apesar de se afirmar monárquico, aproximou-se sem sucesso de alguns dos líderes republicanos e tentou uma política de conciliação e de unidade na esquerda do regime vigente. Estes esforços foram interrompidos pelo agudizar da instabilidade política que resultou do ultimato britânico (1890) e pela queda do governo.

D. Manuel A. Barreto cruzou-se com Borjona de Freitas na Universidade de Coimbra. Embora em cursos distintos, ambos se matricularam pela primeira vez na Universidade no mesmo ano (1853). O fervilhar universitário, com os ideais culturais e as disputas políticas da época, repercutem-se no corpo docente e discente. Neste ambiente formam-se homens da sociedade política e religiosa da segunda metade do século XIX e princípio do século XX¹⁰¹. Daqui nasce a compreensão do cristianismo integral, mais tarde nas linhas e ideários da doutrina católica à luz do positivismo e do socialismo, mais tarde também do republicanismo¹⁰².

Certamente, Borja de Freitas conhecia a fama do prelado madeirense. Ambos, sob a influência académica anti-infabilista e num ambiente e que os assuntos eclesiásticos foram marcados pela ideologia regalista, assentes nos debates

disso não pediu á política prebendas nem honorarias, pois nunca aceitou nem solicitou empregos, como também desprezou sempre os títulos e cargos honoríficos com que por vezes eram distinguir. Morreu em Lisboa a 28 de Novembro de 1865. Era pai do conhecido estadista Augusto César Barjona de Freitas». «Augusto César Barjona de Freitas» (F. SILVA; C. MENEZES, *Elucidário madeirense*, Vol II, 4ª Edição, Funchal, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1978, 105-107, disponível em http://www.bprmadeira.org/imagens/documentos/File/bprdigital/ebooks/Elucidario_vol_II.pdf, consultado a 11/04/2016).

¹⁰¹ Augusto Eduardo Nunes, veio a ser docente da faculdade de Teologia. Foi nomeado bispo coadjutor de Évora (1884); António Xavier de Sousa Monteiro, licenciou-se em direito, foi professor do Seminário de Coimbra; Manuel Correia Bastos Pina, bispo de Coimbra (1871 – 1913), figura eclesiástica mais marcante do último período do regime monárquico-constitucional (cf. A. FERREIRA, *Um Católico militante*, 124-125).

¹⁰² Cf. A. FERREIRA, *Um Católico militante...*, 124.

parlamentares sobre as relações Estado – Igreja. D. Manuel A. Barreto, mesmo como prelado da diocese funchalense, não foi identificado com nenhuma posição política.

D. Manuel A. Barreto, na tomada de posse da diocese do Funchal, faz-se acompanhar do seminarista António Aires Pacheco¹⁰³, do cónego João Joaquim Pinto, e, ainda, do cónego Feliciano João Teixeira. O cónego João Joaquim Pinto será vigário Geral da diocese. Ainda estiveram presentes, o Dr. Manuel Vieira de Matos, futuro arcebispo de Mitilene e da diocese da Guarda, acompanhado pelo Vice-reitor do Seminário de Lamego, o padre Luís Pereira da Silva Neves¹⁰⁴.

Até a data da sua tomada de posse, pela provisão de 16 de Dezembro de 1876, nomeou o cónego João Frederico Nunes governador do bispado, que então exercia o cargo de vigário capitular, dado por procuração ao cónego Alfredo César de Oliveira¹⁰⁵.

Em 1877 chega ao Funchal D. Manuel A. Barreto, durante a crise do regime monárquico, desencadeada de forma clara, anunciando o fim do próprio sistema que veio a desmoronar definitivamente a Outubro de 1910 com a implantação da I República, «[...] fruto de uma utopia social regeneradora da pátria»¹⁰⁶. D. Manuel A.

¹⁰³ Natural de Vilarouco, António Aires Pacheco, filho de Miguel António, frequentou o Seminário, acompanhou ao Funchal o bispo eleito D. Manuel Agostinho Barreto, de quem recebeu o Sacramento da Ordem. Foi cónego da Sé do Funchal, em 1888 e voltou a receber idêntica honra no cabido da patriarcal, em 1902, quando também era agraciado com a comenda de S. Tiago. Ocorrida a morte do prelado, a 25 de Junho de 1911, veio fixar-se em Lisboa. Era reconhecido pela fama de grande orador e de mestre teólogo. Entre vários convites para falar em grandes solenidades, destacam-se as oratórias preferidas nas exéquias de el-rei D. Carlos no Mosteiro dos Jerónimos, a 25 de Abril de 1908. Cristão convicto e defensor dos direitos da Igreja, chegou a verberar por escrito a perseguição injusta que lhe movia o regime republicano. O seu comportamento público era a duma figura circunspecta. Não obstante, reconheceu a paternidade de uma criança nascida em Luanda, em 1929. Chamava-se José Carlos Sequeira Costa, o futuro pianista de fama internacional. Estudou na metrópole e aos dez anos começou a ter aulas com Viana da Costa. Para que o seu filho herdasse os seus bens, fez com que um tal Mota casasse com a mãe do seu filho. Contudo, Sequeira acabou por vender os seus bens ao desbarato, pois a herança circunscrevia terras perdidas numa aldeia longínqua. O Padre António Aires Pacheco, veio a falecer em Novembro de 1946 (cf. M. COSTA, *Seminário e seminaristas de Lamego...*, 447-448).

¹⁰⁴ Cf. M. COSTA, *Seminário e seminaristas de Lamego...*, 301.

¹⁰⁵ Cf. «Manuel Agostinho Barreto», F. SILVA; C. MENEZES, *Elucidário Madeirense*, Vol. I, 130, disponível http://www.bprmadeira.org/imagens/documentos/File/bprdigital/ebooks/Elucidario_vol_I.pdf, consultado a 10/05/2016.

¹⁰⁶ F. COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», 584.

Barreto inicia o seu ministério a 25 de Fevereiro de 1877, após dois dias de viagem de barco, no navio *Luso* até a cidade do Funchal.

Junto ao porto do Funchal, esperam o novo bispo o Governador Civil, o Secretário-geral e Administrador do Concelho, que o saudaram dentro do navio e depois o acompanharam até à Sé do Funchal onde o esperava o corpo capitular, o cabido, os membros do clero e uma grande porção de fiéis¹⁰⁷. O bispo do Funchal viveu apenas os alvares da I República, pois havia de falecer a 26 de Junho de 1911, vítima de uma grave pneumonia, «[...] adquirida por ocasião da sua ida à freguesia de S. Martinho, debaixo de um sol ardente, afim de conferir a Crisma»¹⁰⁸.

O episcopado de D. Manuel A. Barreto na diocese do Funchal, distingue-se pelas várias qualidades: os recursos na oratória, pela sua infatigável acção pastoral concretizada nas frequentes visitas pastorais às diversas paróquias da diocese, incluindo a ilha de Porto Santo, as suas frequentes cartas pastorais por ocasião da quaresma, ou por outras circunstâncias especiais, e na sua preocupação pela instrução escolar e catequética das crianças¹⁰⁹. Frequentemente celebra na Sé, profere várias catequeses quaresmais desde o púlpito, e ainda, escreve vários artigos para os vários jornais católicos do arquipélago, em especial para o jornal *A Verdade*.

A sua dedicação e o seu zelo pastoral são a concretização do pontificado do Papa Leão XIII e da sua encíclica *Rerum Novarum* (15 de Maio 1891), que o acompanhou no decurso do seu ministério episcopal e que o singularizou no contexto dos bispos portugueses do século XIX. Deu especial atenção à formação dos presbíteros, valorizando os Seminários e o seu ensino. Uma das grandes obras, para além da reformulação do ensino dos Seminários, assim como se sucedeu na diocese de Lamego,

¹⁰⁷ *A Verdade*, (04/02/1888), 2.

¹⁰⁸ *Diário de Notícias*, (26/06/1911), 1.

¹⁰⁹ Cf. F. PEREIRA, «Manuel Agostinho Barreto», A. ANDRADE, *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Editorial Resistência, Lisboa, 1981, 213-216.

foi a construção do Seminário da Encarnação nos terrenos do antigo Convento da Encarnação¹¹⁰.

D. Manuel A. Barreto, pelo que foi possível conhecer, não se ausentou muitas vezes da diocese. Sabemos de uma visita à diocese onde residiu anteriormente e uma breve passagem pelo Porto. Além disso, não era fácil deslocar-se da Madeira até o continente. Porém as indicações do Concílio tridentino eram que o bispo, assim como os presbíteros, deveriam estar junto dos seus fiéis, e evitar as ausências prolongadas.

Em Portugal, a luta com a política regalista liberal e os esforços pela restauração religiosa, nem sempre fizeram ecoar o zelo tridentino. A participação do episcopado português, assim como do clero na Câmara de Pares, exigia que alguns destes membros se deslocassem a Lisboa para participarem nos trabalhos da Câmara. Desta incumbência, não fazia parte D. Manuel A. Barreto.

Diante da recomposição política na Madeira, o tempo mais conturbado reactivou-se com queda miguelista. Por diversas vezes o prelado deixava de pregar na Sé, para evitar as perseguições das quais foi alvo por diversas vezes. Aos legitimistas, é atribuída a tentativa de assassinato do prelado madeirense em 1890, através da implantação de explosivos na sua residência de Penha de França¹¹¹. Assim como em 1881, Frederico Pinto Coelho, escritor madeirense nascido em 1851, publicou um opúsculo designado *O Sudário Negro ou Apontamentos para a Biographia de D. Manuel Agostinho Barreto, bispo do Funchal*. Tratava-se de uma obra onde se compendiam uma série de irregularidades cometidas, não só pelo prelado, como também pelos missionários que tinha levado para pregar na diocese, como por exemplo o padre Tomás Vital, e a quem se atribuíam os mais escuros desígnios. Num provimento

¹¹⁰ Cf. F. COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», 578.

¹¹¹ Cf. PEREIRA, E., *Ilhas de Zargo*, Vol. II, 3.^a ed., Ed. Câmara Municipal do Funchal, Funchal, 1968, 454.

a esta paróquia depois da sua visita pessoal, deixa alguns conselhos realçando o bem deste missionário na sua estadia pela comunidade.

O prelado foi ainda acusado de fazer comércio com catecismos e bentinhos, e de obrigar o clero a frequentar formações no Seminário, a fim de se inteirar dos pecados de cada pároco ou cura.

Esta obra, bastante mal intencionada e claramente parcial, foi de pronto contestada pelo cónego António Aires Pacheco, que lhe respondeu com o *Sudário Negro no Banco dos Reos*, bem como por um autor de Lamego que fez sair um folheto intitulado *O Excelentíssimo e Reverendíssimo bispo do Funchal Desagravado pelos Lamecenses*, com data de Abril de 1882, no qual se reafirmava a honra do prelado e até dos próprios habitantes de Lamego¹¹².

D. Manuel A. Barreto, dedicou-se inteiramente à administração da sua diocese, que nos longos 35 anos¹¹³ do seu pastoreio, absorveu por completo a actividade do seu espírito, «[...] sempre cheio da Maior dedicação e do mais acendrado zelo e solicitude pelo bem estar do rebanho que lhe fora confiado»¹¹⁴.

«[...] Destacam-se as grandes qualidades de apóstolo, o seu raro tacto administrativo, a sua inflexível energia na observância da disciplina eclesiástica, a reforma notabilíssima do Seminário, o empenho inexcedível da propaganda e desenvolvimento do sentimento religioso, a austeridade da sua vida sempre modesta e despida de todo o aparato, a sua ardente e proverbial caridade, a activa e nunca interrompida evangelização por meio da palavra falada e escrita. A criação de escolas de várias obras sociais, as frequentes visitas pastorais a toda a diocese»¹¹⁵.

¹¹² Cf. C. TRINDADE; R. CARITA, «Manuel Agostinho Barreto», disponível em <http://aprendermadeira.net/barreto-manuel-agostinho/>, consultado a 18/12/2016.

¹¹³ A 8 de Junho de 1876 foi apresentado bispo do Funchal e a 26 de Dezembro do mesmo ano foi confirmado pela Santa Sé; 25 de Fevereiro de 1877, toma posse com a entrada solene na diocese. Morre a 25 de Junho de 1911.

¹¹⁴ «Manuel Agostinho Barreto», F. SILVA; C. MENEZES, *Elucidário Madeirense*, Vol. I, 130, consultado a 15/12/2016.

¹¹⁵ «Manuel Agostinho Barreto», F. SILVA; C. MENEZES, *Elucidário Madeirense*, Vol. I, 130, consultado a 15/12/2016.

Chegou ao Funchal em fins do mês de Fevereiro e a menos de um mês na diocese, num discurso no púlpito da Sé, prevê-se que tenha sido a segunda vez que se dirigia neste local, falou sobre a situação do cemitério das Angústias, até então, público e governado pela Câmara do Funchal. Acontecera que poucos dias antes, o prelado tomara conhecimento de um sepultamento de um indivíduo que se tinha suicidado:

«[...] atacados [o clero] pela impiedade maçónica, que se levantou contra as sábias medidas e regras do novo bispo; porem, este nunca arredou um passo do caminho recto, nem transigiu com as exigências de potentados locais e de influências partidárias. Usou de mais nobre exemplos da paciência evangélica»¹¹⁶.

Revelou uma grande independência de carácter para defender os direitos da Igreja. Agindo segundo a ortodoxia, como era normal da época, não ingressa em confrontos, nem responde a qualquer acusação ou manifestação política. Procurou o sossego na casa de campo da Penha de França, deixando o Paço episcopal, onde passou 34 anos de retiro e de trabalho. Saía, somente, para cumprir as obrigações do seu ministério, ou, quando a doença assim o ditava¹¹⁷.

Reconhecido pela invulgar personalidade, destacam-se em de D. Manuel A. Barreto raras qualidades humanas: «[...] uma inteligência brilhante, um carácter forte de antes quebrar que torcer, aliado a uma cativante simplicidade no trato»¹¹⁸. Como afirmou D. António Carrilho, na homilia pela ocasião do primeiro centenário da morte de D. Manuel Agostinho Barreto (26 de Junho de 2011, Sé do Funchal): «[...] impôs-se, com o seu modo de viver simples e desprendido e a sua obra pastoral, empreendedora e

¹¹⁶ *Diário de Notícias*, (02/02/1888), 2.

¹¹⁷ «Manuel Agostinho Barreto», F. SILVA; C. MENEZES, *Elucidário Madeirense*, Vol. I, 130-131, consultado a 15/12/2016.

¹¹⁸ M. GOUVEIA, *Cristãos Exemplares na Diocese do funchal durante os Séculos XIX e XX*, Editora Lucerna, Cascais, 2014, 22.

dedicada»¹¹⁹, sob uma sólida cultura teológica e humanista que manifestava nos gestos e nos diálogos que mantinha.

2.2.1 A Reforma do Seminário diocesano do Funchal.

Como bispo da diocese do Funchal, D. Manuel A. Barreto as suas primeiras e mais desveladas medidas dirigiram-se ao Seminário diocesano.

No princípio de mês de Outubro, no mesmo ano da sua chegada ao Funchal, dirigiu as suas primeiras e mais desveladas medidas ao Seminário diocesano. Neste mesmo mês, arrancava um novo ano lectivo no Seminário diocesano, e eram visíveis as diferenças da leccionação. Passou a leccionar-se o curso completo de estudos preparatórios; o internato foi alargado, admitindo-se um Maior número de alunos para que estes não frequentassem o liceu nacional¹²⁰, evitando «[...] o grave prejuízo da educação no Seminário»¹²¹.

«[...] A sua acção abraçou a vida inteira do Seminário nas suas variadas modalidades e aspectos, indo desde a organização dos seus estudos à severa disciplina do seu internato e à melhoria temporal de todos os serviços, até à criação dum ambiente de sã e profícua religiosidade, que ali muito lamentavelmente se fazia sentir»¹²².

D. Manuel A. Barreto é um marco significativo na história do Seminário diocesano do Funchal. Permitiu a continuidade do ministério de D. Joaquim Barreto, que tinha como tarefa da criação do Seminário do Funchal segundo as directrizes do

¹¹⁹ Homilia de D. António Carrilho no Centenário da morte de D. Manuel Agostinho Barreto, a 26 de Junho de 2011 na Sé do Funchal, 1, disponível em <http://www.diocesedofunchal.com/bispo/d-antonio-carrilho/homilias>, consultado a 05/05/2016.

¹²⁰ Cf. «Seminário», F. SILVA; C. MENEZES, *Elucidário Madeirense*, Vol. III, Tipografia Esperança, Funchal, 1922, 538-539, disponível em http://www.bprmadeira.org/imagens/documentos/File/bprdigital/ebooks/elucidariovol_III.pdf, consultado a 15/04/2016.

¹²¹ *A Verdade*, (04/02/1888), 2.

¹²² F. SILVA, *Subsídios para a História da Diocese do Funchal*, Vol. I, Tipografia O Jornal, Funchal, 1946, 203.

Concílio de Trento. Este Seminário nasceu na Rua Direita, na actual Ponte do Torreão, e estruturou a formação segundo as orientações conciliares¹²³. Contudo, o Seminários da Madeira sofreram grandes alterações por causa das invasões inglesas (1801), que fizeram do Seminário uma estrutura nómada, desafiando a formação sacerdotal: o Seminário deixou de funcionar no Colégio de São João Evangelista e passou a residir nas dependências do paço episcopal e, novamente mais tarde, no Mosteiro Novo¹²⁴, na actual Quinta do Trapiche.¹²⁵

«[...] Não foram fáceis as negociações entre o prelado e o governo civil no sentido de reaver o colégio, com os seus espaços para o Seminário. As complicações e os diferendos agravaram-se muito nos anos seguintes e, fazendo jus ao comunicado que o governador civil emitiu para Lisboa, (...) e em Junho de 1803 mandou fixar a residência do prelado no Santo da Serra, uma modesta casa da mitra, proibindo-o assim de entrar no Funchal, decisão que poucos meses depois, o governo de Lisboa mandava revogar»¹²⁶.

De acordo com o historiador Rui Carita, a cedência do Colégio dos Jesuítas para Seminário, não é um assunto terminado. O bispo que precedeu D. Luís Vilares, o D. Fr. Joaquim de Meneses Ataíde, como administrador apostólico, também tentou reaver o edifício, mas sem obter qualquer resposta. Não seria a primeira vez que o Seminário passaria por situações abusivas de ocupação contra todos os direitos, uma vez que aquele edifício tinha sido dado à diocese por carta régia¹²⁷. Sem outra solução para tal

¹²³ Cf. J. SOUSA, «O Seminário e a formação do clero», J. FRANCO; J. COSTA (dir.), *Diocese do Funchal, A primeira Diocese Global, história, cultura e especialidades*, Vol. I, Esfera da Caos Editores, Funchal, 2015, 747.

¹²⁴ Cf. F. SILVA, *Subsídios para a História da Diocese do Funchal*, 203, citado por J. SOUSA, «O Seminário e a formação do clero», 750.

¹²⁵ «[...] Pensou D. José Torres que tinha adquirido um Seminário para a eternidade. No entanto, a história mostra-nos que a fundação do Seminário do Funchal parecia ter escrito no frontispício: “não tenho aqui morada permanente”: depois de vinte e dois anos, deixa o Colégio dos Jesuítas, pois está ocupado pelas tropas inglesas em 1801. Regressou o Seminário às dependências do paço episcopal, conforme os documentos que possuímos do livro da Arca, destinado a apontar as rendas do mesmo. Depois a sua referência no Livro da Arca passou a ser paço episcopal que serve de Seminário» (J. SOUSA, «O Seminário e a formação do clero», 749).

¹²⁶ Cf. R. CARITA, *Colégio dos Jesuítas do Funchal, Memória Histórica*, Associação Académica da Universidade da Madeira, Funchal, 1987, 239.

¹²⁷ Cf. J. SOUSA, «O Seminário e a formação do clero», 750.

situação, o Seminário diocesano permanece no Mosteiro Novo por quase noventa anos.

Aquando da entrada do D. Manuel A. Barreto, a diocese encontrava-se desprovida de uma estrutura organizada da formação sacerdotal. Esta despromoção da instrução, causa necessária da despromoção vocacional diocesana, levou a que o número de seminaristas também fosse menor àquele que se apresenta depois da reforma do Seminário diocesano, levado a cabo pelo prelado.

D. Manuel A. Barreto, sabia que o seu esforço por reformular a formação do Seminário não seria viável sem colaboradores devidamente preparados, humana, espiritual, e doutrinalmente. Eram necessários sacerdotes para a reestruturação da formação do Seminário, «[...] pois alguns elementos formadores, estavam eivados da mentalidade positivista, e influenciados pelas forças maçónicas»¹²⁸. Por sua vez, grande parte do presbitério madeirense assentiu aos ideais liberais, como constata o jornal liberal *O Patriota funchalense*, fundado em 1821 nos primeiros anos da Regeneração:

«[...] *O Patriota funchalense* dá-nos conta de algumas posições de certos eclesiásticos que nos elucidam acerca da sua participação ou isenção nas questões político-partidárias. De uma maneira geral aos olhos de *O Patriota funchalense*, parece haver uma certa unanimidade no clero da Madeira quanto à aceitação do acontecimento político da Regeneração. Isto pode-se observar nas constantes referências feitas por muitos homens de tendência declaradamente liberal. Nos seus escritos não se cansam de elogiar muitos clérigos que no exercício do seu ministério, têm dado provas de abertura ao espírito do tempo, numa colaboração activa de promoção das vantagens da nova ordem política. No dia 22 de Setembro de 1821 afirma hum Cidadão Constitucional: «Se não fossem alguns Parochos, cuja liberalidade nos he conhecida, que de seu motu próprio tivessem instruído seus Freguezes, hoje na nossa Pátria, se faria da Constituição huma idea a mais alheia, e extravagante; nos campos ao menos seria olhada como huma embustice, e trama dos Pedreiros livres»¹²⁹.

Foi neste contexto e no sentido de uma renovação profunda da formação sacerdotal que com inquebrantável tenacidade, com coragem e lucidez apostólicas,

¹²⁸ M. GOUVEIA, *Cristãos Exemplares...*, 24.

¹²⁹ *O Patriota funchalense*, (22/9/1821), 2, citado por R. SOUSA, «Catolicismo e liberalismo n' *O Patriota funchalense* (1821-1823)», *Lusitania Sacra*, 2ª Série, 3 (1991), 170.

colocou uma nova equipa formadora no Seminário¹³⁰, presidida por um o sacerdote alemão, padre Ernesto Schmitz¹³¹ que com outros padres da Congregação da Missão de São Vicente de Paulo, também conhecidos por padres vicentinos ou lazaristas, imprimiram uma reforma no Seminário em todas as vertentes da formação sacerdotal. O Padre Ernesto S. integrou a equipa de formadores do Seminário tendo por reitor o padre Luís Pereira da Silva Neves, que substituiu o cónego Feliciano João Teixeira, nomeado a 27 de Dezembro de 1874¹³². A reestruturação da formação sacerdotal, apoiada na criação de um gabinete de ciências físico-naturais que se estende fora do ambiente educativo do Seminário. O Padre Ernesto Schmitz, além de responsável deste gabinete, assume a direcção do laboratório botânico regional «[...] obra notável que mereceu os elogios de especialistas nacionais e estrangeiros»¹³³.

D. Maurílio de Gouveia, afirma quanto à acção reformadora de D. Manuel A. Barreto: «[...] podemos afirmar que o alto nível do clero funchalense na primeira metade do século XX se ficou a dever à clarividência de D. Manuel Agostinho

¹³⁰ Cf. M. GOUVEIA, *Cristãos Exemplares...*, 24.

¹³¹ Filho de Federico Schmitz e de Elizabeth Schmitz, entrou na Congregação da Missão de São Vicente de Paulo a 25 de Setembro de 1864. Só em 1878 é que estabeleceu residência na Madeira, depois de 1874 ter sido nomeado capelão do Hospício da Princesa D. Amélia. Foi chamado a integrar a equipa do Seminário diocesano do Funchal e em 1881 foi nomeado vice-reitor do mesmo Seminário. No desempenho deste último cargo prestou relevantíssimos serviços à ciência e à instrução, tendo fundando em 1882 um museu de história natural, hoje presente no Jardim Botânico do Funchal, onde conseguiu reunir os mais variados exemplares da fauna madeirense. Retirou-se para a Bélgica em 1898, mas regressou à madeira em 1902, voltando ao Seminário do Funchal, o que só abandonou em 1908, quando a pedido do Governo Imperial Alemão, foi tomar a direcção do Hospício de São Paulo em Jerusalém. Em 1914, dirigiu o Hospício Alemão de Tabgha, nas margens do Lago de Tiberíades, e no verão de 1920, assumiu a direcção do hospício de São Carlos em Haifa, tendo falecido no mesmo a 3 de Dezembro de 1922. O padre Schmitz era principalmente ornitólogo (*Die Vogel Madeira's*, título do catálogo elaborado pelo Padre Ernesto S., 1889), mas os seus estudos estenderam-se em vários ramos da zoologia. A botânica foi também uma área de investigação. Deve-se-lhe uma colecção de algas marinhas. Ficas imensas espécies catalogadas pelo padre Schmitz que ainda hoje o recordam na Academia das Ciências em Lisboa e da Sociedade Portuguesa das Ciências Naturais, Academia do Porto, Áustria, Berlim e em Paris. Cf. «Schmitz», F. SILVA; C. MENEZES, *Elucidário Madeirense*, Vol. III, consultado a 25/04/2016.

¹³² Cf. AHDF, Arquivo de D. Manuel Agostinho Barreto, *Provisões pastorais, pastorais, cartas de colação (1862 – 1879)*, Caixa 182 - Livro 11, [Nomeação do reitor do Seminário - cón. Feliciano João Teixeira (27/12/1874)], 183-184.

¹³³ Cf. «Manuel Agostinho Barreto», F. SILVA; C. MENEZES, *Elucidário Madeirense*, Vol. I, 132, consultado a 10/05/2016.

Barreto»¹³⁴.

A paixão pelo Seminário não se esgotou na organização educativa, mas também, a construção de um novo Seminário, o Seminário diocesano de N^a Sr^a da Encarnação, uma das suas obras-primas¹³⁵. O novo Seminário é edificado no terreno do antigo Convento da Encarnação, junto à capela da Encarnação,¹³⁶ um convento de religiosas clarissa, expulsas em 1834. O Convento estava a degradar-se desde as invasões inglesas e, depois de várias negociações foi restituído à diocese¹³⁷. O edifício foi comprado com as esmolas provenientes da Bula das Cruzadas, o primeiro imposto sustentado pela crença religiosa, como refere num provimento de 1882¹³⁸ e, nas notas pastorais pela quaresma de 1882/1883:

¹³⁴ M. GOUVEIA, *Cristãos Exemplares...*, 24.

¹³⁵ M. GOUVEIA, *Cristãos Exemplares...*, 24.

¹³⁶ «A capela da Encarnação fora mandada construir, em princípio, por António Mealheiro, falecido em 1522, devendo ter sido mestre da mesma o mestre das obras reais Pero Anes (c. 1470-c. 1538), que em 1514 se encontrava à frente das equipas de construção da sé e da alfândega. A presença, na porta lateral da capela, do provável retrato deste mestre, em tudo semelhante ao da base do púlpito da sé, e a representação de uma mão empunhando um compasso de pontas no intradorso da moldura da mesma porta parecem apontar nesse sentido. A data de construção da capela também aponta para os meados da década de 10 do século XVI, para ter sido dotada com um espantoso retábulo atribuível à oficina de José van Clève (c. 1485-1541) e datável de 1510 a 1515. A capela da Encarnação, também passou a matriz da freguesia de Santa Luzia, instituída a 28 de Dezembro de 1676, pois que a inicial ermida desta evocação não comportava a freguesia, sendo a da Encarnação assim partilhada entre a freguesia e o convento de 1741 a 1745, quando se reconstruiu a nova igreja. A autorização real para a fundação veio a ser transmitida pelo gabinete da regente D. Luisa de Gusmão, na menoridade de D. Afonso VI, e por certo por determinação do conde de Castelo Melhor (1636-1720), filho da donatária da capitania do Funchal, com data de 15 de Novembro de 1659. O futuro convento foi então alvo de vistoria pelo Deão, Provisor e Vigário Geral, dado a diocese se encontrar em sede vacante, o célebre cônego Pedro Moreira (c. 1600-1674), depois implicado na sedição de 1668». R. CARITA, «Convento da Encarnação do Funchal», (actualizado em 16/04/2016) disponível em <http://aprenderamadeira.net/convento-da-encarnacao-do-funchal/>, consultado a 09/05/2016,

¹³⁷ «[...] Para o efeito da execução das leis de desamortização, foi este convento avaliado, por mandado do governo, em gosto de 1862, tendo a avaliação computado em 10.320\$000 réis o valor do edifício, igreja, cerca, casa do capelão, etc.. Por uma portaria de Junho de 1895, foi provisoriamente concedido o edifício da Encarnação para nele se instalar uma oficina de São José, que ali teve uma precária e arrastada existência, e cuja duração foi muito curta. Ao bispo desta diocese, D. Manuel Agostinho Barreto foi concedido o edifício, igreja e cerca do convento da Encarnação, por decreto de 11 de Julho de 1905, para ali se edificar uma casa destinada à instalação do Seminário Diocesano que começou a funcionar em Outubro de 1909 no vasto e belo edifício que o ilustre prelado mandou construir». «Convento da Encarnação», F. SILVA; C. MENEZES, *Elucidário Madeirense*, Vol. I, 594, consultado a 30/04/2016.

¹³⁸ AHDF, Arquivo de D. Manuel A. Barreto, Pastorais e Provimentos – Paróquia de Porto Santo, (1873 – 1902), Livro 19, Edital, 7/12/1882, ff. 32-33 [O dinheiro da Bula; compra do novo Seminário-Encarnação].

«[...] Ninguém ignora já que os Seminários são ponderosamente auxiliados pelo cofre da Bula, que as nossas missões muito carecem d'esse poderoso auxílio e que, se ele não fora muito mais grave e lamentável seria a falta de clero»¹³⁹.

«[...] Fareis compreender as vantagens temporais e espirituais da Bulla da cruzada, à custa de cuja fazenda se auxiliam as confrarias do Santíssimo nesta diocese e o Seminário, sendo aqui a despesa sempre muito superior à receita. É dever de todos concorrer com a esmola correspondente a seus haveres, para lucrar as graças que a Bulla concede e mostrar o devido reconhecimento à benemérita Junta que tão generosa mente se tem havido com esta diocese»¹⁴⁰.

A falta de condições no edifício onde estava sedimentado o Seminário, impulsionou a construção do novo Seminário. O coração de pastor e o amor à Igreja do Funchal, fizeram com que o prelado vendesse os seus bens pessoais deixados em herança pela família para juntar ao numerário da Bula afim de custear a edificação do Seminário: «[...] à sua custa e com penosos sacrifícios mandou construir o Seminário da Encarnação, sendo uma fulgente coroa de glória para o grande prelado»¹⁴¹.

A vinda dos padres lazaristas, a reformulação do ensino no Seminário e a criação do ensino secundário, e liceu, fez com que a obra nascesse: um edifício novo, com a arquitectura em forma de *H* (agá) maiúsculo, querendo significar o mistério da encarnação, onde Deus se fez homem e, assim, o lugar onde os jovens pudessem descobrir a sua vocação através de uma profunda formação humana e espiritual, na identificação com Cristo, Filho de Deus, incarnado¹⁴², «[...] em ordem ao serviço da Igreja através do ministério ordenado [...]»¹⁴³.

¹³⁹ AHDF, Arquivo de D. Manuel A. Barreto, maço 186A, Carta pastoral de 22/02/1882, 35.

Para a elaboração do nosso trabalho consultamos as Cartas pastorais que estão temporariamente arquivadas em três maços: maço 186A, com as Cartas de 1877-1886; 186B de 1887-1899; 186C de 1900-1911. Daqui em diante citarei somente a data da Carta pastoral e o respectivo maço que dita a pasta de arquivo.

¹⁴⁰ Carta pastoral de 25/01/1883, maço 186A, 31.

¹⁴¹ «Manuel Agostinho Barreto», F. SILVA; C. MENEZES, *Elucidário Madeirense*, Vol. I, 132, consultado a 10/05/2016.

¹⁴² Cf. J. SOUSA, «O Seminário e a formação do clero», 751.

¹⁴³ J. SOUSA, «O Seminário e a formação do clero», 751.

O prelado recebeu a autorização da Junta para erguer o novo edifício em 1905. Após quatro anos da sua inauguração, isto é, em 1909, o Seminário foi confiscado, pelas medidas persecutórias, assumidas pelos governos da I República. O Seminário é devolvido à diocese a 1933, contudo, em 1974 com a nacionalização dos bens da Igreja, o Seminário volta à posse do Estado.

2.2.2 As escolas de São Francisco

Com a instabilidade política do século XIX, o arquipélago da Madeira apresentava uma percentagem elevada de analfabetismo. Com a sucessão de várias reformas, o ensino passou a constituir um dos sectores privilegiados de intervenção dos municípios¹⁴⁴. Porém, esta medida não foi suficiente para abranger a taxa elevada de analfabetismo.

Esta realidade, bem visível em todo o arquipélago, mas ainda mais real nas freguesias do interior, fizeram com que o prelado criasse uma rede escolar em toda a diocese. «[...] Neste campo da instrução, D. Manuel A. Barreto foi um autêntico pioneiro»¹⁴⁵. D. Manuel A. Barreto, para avançar com este projecto, contou com párocos, e as suas comunidades, mas também com a fundadora das irmãs franciscanas de N^a Sr^a das Vitórias, a madre Mary Wilson, que sob sua tutela liderou esta rede escolar¹⁴⁶. As primeiras escolas foram nas paróquias: do Porto Moniz, Arco de São Jorge, Santana, Santo da Serra, Machico e Câmara de Lobos¹⁴⁷. Nestas escolas,

¹⁴⁴Cf. A. MENDONÇA, *Evolução do sistema educativo na Madeira*, Universidade da Madeira, 7, disponível em <http://www3.uma.pt/alicemendonca/conteudo/investigacao/sistemaeducativonamadeira.pdf>, consultado a 16/11/2016.

¹⁴⁵ M. GOUVEIA, *Cristãos Exemplares...*, 23.

¹⁴⁶ A. RIBEIRO, *Irmã Wilson, vida, testemunhos, cartas*, Filhas de S. Paulo, Lisboa, 2000, 435-440, 447-478, 454-455, 461-462,

¹⁴⁷ «[...] A Associação de S. Francisco de Sales tinha a sua sede em Paris e foi trazida para a Madeira, sem passar pelo continente português, pelo Padre Leão Prevot, CM, nos fins do séc. XIX, a convite do Bispo. A pedido dos párocos, as irmãs foram solicitadas a ir para várias freguesias, com o intuito de ensinar, bem como ajudar na vida pastoral, nomeadamente na catequese. Em 1882 Mary Jane Wilson fundara numa pequena casa no Torreão um dispensário, uma escola primária e promoveu encontros de catequese. Há registo de que em 1883 nascera o Colégio de São Jorge, e que seria inaugurado por D. Manuel Agostinho Barreto a 11 de Maio 1884, ficando no Palácio de São Pedro; este colégio dava uma formação integral às alunas nas mais diversas áreas». (P. NÓBREGA, *A Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias: Antes e depois do Concílio Vaticano II*, Tese de Mestrado, Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, 2013, 40).

associavam-se o ensino das letras à catequese segundo a metodologia de S. Francisco de Sales.

Conclusão preliminar

Acabámos de apresentar neste segundo capítulo, o contexto político e cultural de Portugal continental que por sua vez não se distancia do panorama social do arquipélago madeirense.

Assim, depois de uma breve exposição das características do regime e da sua influência no espaço religioso, passámos a apresentar a sua estreita relação com as principais linhas de acção pastoral de D. Manuel A. Barreto: a construção de um novo Seminário-Maior, a reforma da formação sacerdotal, com a especificidade da participação dos padres lazaristas, e a preocupação com instrução pública.

Na continuidade do estudo sobre acção pastoral de D. Manuel A. Barreto, no terceiro capítulo que passaremos a apresentar, enunciamos as principais características do seu ministério, tendo em conta as suas 28 cartas pastorais.

CAPÍTULO III

O MINISTÉRIO DE D. MANUEL AGOSTINHO BARRETO: O BISPO E A SUA DIOCESE.

3.1 A reconstrução social-católica no fim do século XIX.

A reconstrução político-social dos católicos em Portugal no último quartel do século XIX situa-se entre duas polémicas internas: as suas intervenções eleitorais e as suas tentativas de organização partidária. Urge a necessidade de reconfigurar a presença religiosa na sociedade como expressão política junto das esferas de decisão legislativa, nomeadamente o Parlamento. A Igreja perdeu o seu lugar na sociedade, limita-se a aceitar o terreno e os instrumentos de acção que lhe dita e oferece o adversário. «A questão religiosa tornou-se questão política»¹⁴⁸.

Assim, na década de 70, em Braga, Guimarães e mais tarde no Funchal, criaram-se as chamadas Associações católicas, da qual viria a ser figura proeminente o conde de Samodães. Embora confinando a sua actuação quase praticamente à realização de actos de culto e de conferências de apologética católica, deram um grande contributo no desenvolvimento político do movimento católico¹⁴⁹. Neste âmbito, a imprensa escrita foi um meio necessário para impulsionar e dar rosto a este movimento. O jornal *A Palavra*¹⁵⁰, editado na cidade do Porto, resultou do esforço de compatibilização do

¹⁴⁸ M. CRUZ, «Os católicos e a política nos finais do século XIX», *Análise Social*, Vol. XVI (61-62), 1980, 261.

¹⁴⁹ M. CRUZ, «Os católicos e a política...», 264.

¹⁵⁰ «Foi de facto na sequência do I Congresso dos Escritores e Oradores Católicos, realizado no Porto na viragem de 1871 para 1872, que o jornal *A Palavra* viria a ser fundado. Nas suas páginas se iniciou, por um lado, esse esforço de compatibilização do catolicismo com o sistema político liberal e, por outro lado, a tentativa, daí decorrente, de organizar os católicos para intervirem especificamente na vida política. Por

catolicismo com o sistema político na participação e exposição dos católicos na vida política.

A ideia da constituição de um partido católico, surgiu não só pela pressão dos católicos portugueses na necessidade de afirmação doutrinal e da sua implementação, isto é, da sua expressão social, como também de uma pressão externa; pela presença de políticas já experimentadas noutros países, ou, até mesmo pela influência da Santa Sé que aconselhava os católicos portugueses a associarem-se na defesa dos interesses da Igreja em Portugal — *Máximas sine intermissione*, do Papa Pio IX (23 de Fevereiro de 1872)¹⁵¹.

A necessidade de resolver a questão religiosa erguida pela instauração do liberalismo, levou a que todos aqueles que professavam a mesma fé se unissem na chamada política religiosa, que deveria aproximar quantos professavam, relegando para segundo plano as divergências relativas à questão do regime e da questão dinástica, que dividiam a sociedade portuguesa e, com ela, os meios católicos¹⁵².

Em 1878 ascendera ao pontificado Leão XIII, que com a Carta Encíclica *Pergrata nobis* (14 de Setembro de 1886) dirigida aos bispos portugueses, recomendou novos rumos de política religiosa e social para a Igreja, e para a sociedade portuguesa: a

outras palavras, foi *A Palavra* quem abriu caminho em Portugal, ao aparecimento do catolicismo liberal e de um partido católico, ou seja, à formação de um movimento social e político democrático e cristão [...] A primeira proposta de criação de um partido católico em Portugal surgiu em *A Palavra* de 23 de Novembro de 1878, 262 publicada pelo Padre José Victorino Pinto de Carvalho, sob o título de “Projecto de programa para a organização do partido católico”. Havia já tempo que, nas páginas do mesmo diário portuense, ele vinha denunciando a falta em Portugal de um partido católico que, à semelhança do da Bélgica, da Alemanha e do México, fosse, “na hora do perigo, a salvaguarda dos interesses mais caros da Religião e da Pátria”. E nesse sentido exortava os católicos portugueses: “É preciso que, inteiramente desprendidos de paixões partidárias, dentro da lei fundamental do Estado, usemos dos nossos direitos de cidadãos, não para derrubar os poderes constituídos, mas para, à força de perseverantes esforços, fazer predominar neles as ideias religiosas [...] A primeira e única participação eleitoral da União Católica saldou-se por um rotundo fracasso. Nas eleições de 1884, destinadas a convocar a Constituinte, da qual viria a sair o Segundo Acto Adicional à Carta Constitucional, a União Católica apresentou, embora com a oposição legitimista, as candidaturas de Sena Freitas e de D. José de Saldanha no Porto e também de Sena Freitas em Braga, as quais não lograram alcançar, respectivamente, mais de 141 e 59 votos no primeiro círculo e 734 votos no segundo. O aspecto irrisório de tais resultados atribuíram-no os legitimistas a insignificância da expressão do catolicismo liberal, que ficava desse modo demonstrada. E serviu aos constitucionalistas para defenderem de novo a tese do conde de Samodães, de criar, não um partido católico, mas antes um partido conservador no campo político e uma União Católica, sem carácter partidário, no campo religioso. Na realidade, porém, revelava a debilidade e a incipiência da tentativa de levar os católicos, enquanto tais, a intervir partidariamente na vida política nacional», M. CRUZ, «Os católicos e a política ...», 264-265.

¹⁵¹ Cf. F. COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», 583; cf. M. CRUZ, «Os católicos e a política...», 261.

¹⁵² Cf. M. CRUZ, «Os católicos e a política...», 261.

denominada política de *ralliement*. Em Portugal a política de *ralliement*¹⁵³ desencadeará algumas resistências em certos sectores católicos.

Segundo M. Prélot, a política de *ralliement* desenvolvida pelo Papa Leão XIII, advém de um desprendimento político, que o Papa Pio IX não possuía. Daí que se entenda a ligação à política leonina. «[...] Enquanto a visão de Pio IX foi sempre muito condicionada pela união na sua pessoa do chefe da Igreja e do chefe do Estado Romano, Leão XIII, desprovido de poder temporal-político, estava naturalmente mais liberto para uma abordagem unicamente espiritual, e suprapolítica, dos problemas do mundo»¹⁵⁴.

As tensões entre o Estado e a Igreja na metrópole funchalense despertaram em D. Manuel A. Barreto uma posição de mediação entre a Igreja diocesana e a política local. Pela sua argúcia manteve-se distante de questões partidárias e das possíveis subjugações políticas. Lutou sempre pela liberdade da Igreja, realçando os seus direitos e deveres por incumbência divina, tratada na doutrina e no código eclesiástico. Procurava-se a nível nacional encontrar um entendimento jurídico e eclesiológico que fugisse ao pré-conceito que entendia o poder espiritual como instrumento do poder político.

O fim do século XIX, é um tempo de reflorescimento do catolicismo. O entendimento entre a Igreja e o Regime, influenciou no reflorescimento do meio católico português: surgem as publicações católicas e as associações religiosas, deu-se a abertura e a reabertura de novos Seminários, e aprovam-se as novas nomeações para as sedes episcopais que estavam em *sede vacante*. Na consequência do *Ultimatum* Inglês (11 de Janeiro de 1890), o seio católico português, desperta para a participação no espaço de diálogo e de debate político¹⁵⁵.

¹⁵³ A política de *ralliement* definida pela carta pastoral leonina aos bispos franceses *Au milieu des sollicitudes* (1892), estabelecia o princípio da adesão dos católicos à autoridade civil para além da contingência e relatividade das formas de governo, distinguindo entre instituições políticas dos regimes e a legislação por elas emanada. Exortava a intervenção dos católicos, por todos os meios legais e honestos, a que a legislação expressasse os interesses e a doutrina da Igreja, como manifestação do bem comum (Cf. A. FERREIRA, «Repercussões do *Ultimatum* no meio católico (Notas acerca do nacionalismo católico)», *Lusitania Sacra*, 2ª Série, 6 (1994, 44).

¹⁵⁴ M. PRÉLOT; F. GENUYS, «*Le Libéralisme Catholique*», Librarie Armand Colin, Paris, 1969, 285, citado por J. SARDICA, «O legado histórico de Leão XIII e da Encíclica *Rerum Novarum*», *Didaskalia*, 34 (2004), 23.

¹⁵⁵ A. FERREIRA, «Repercussões do *Ultimatum*...», 31.

É neste contexto de reconfiguração do catolicismo, que se enquadra a vida e magistério de D. Manuel A. Barreto como bispo da diocese do Funchal.

3.1.1 A aplicação na diocese funchalense.

A Maioria dos bispos portugueses, durante a Monarquia Constitucional, alimentava e apoiava as correntes absolutistas, condenando as correntes liberais. No meio eclesiástico, há uma tendência em incluir D. Manuel A. Barreto no conjunto dos bispos denominados ultramontanos, que «[...] apoiavam as correntes absolutistas da Igreja e da sociedade, reagindo assim às correntes liberais, aliadas ao regalismo e dos ideais democráticos»¹⁵⁶.

Dentro da Igreja, o movimento ultramontano, defendido pelos Papas Gregório XVI e Pio IX, foi favorável à centralização romana, ao fortalecimento e aumento dos poderes pontifícios. O regalismo assumia-se contra o ultramontanismo, uma atitude favorável às determinações da Santa Sé, fruto do reconhecimento de jurisdição universal do sucessor de Pedro e da independência da Igreja face ao Estado. Por isso, os ultramontanos lutavam por um poder pontifício forte, ao contrário das posições galicanas e regalistas. Não é estranho que a realidade madeirense fosse favorável ao ultramontanismo, visto estarem sob a influência das correntes cristãs inglesa e francesa, que por sua vez encorajavam os movimentos ultramontanos¹⁵⁷.

Mesmo na vigência da Monarquia Constitucional e na desordem do governo, D. Manuel A. Barreto propôs o catolicismo à esmagadora Maioria da população madeirense¹⁵⁸. O seu ministério decorreu, na sua Maioria, no contexto da Monarquia Constitucional, experimentando as ambiguidades de um Estado que se afirmava oficialmente católico, mas que era gerido por políticos frequentemente comprometidos com os ideias iluministas e maçónicos¹⁵⁹. Foram décadas (1876 – 1911) marcadas pela fluidez ideológica, forte instabilidade política, de hostilidade à Igreja, e de um

¹⁵⁶ F. COELHO, «Diocese do Funchal. A primeira Diocese Global», 583.

¹⁵⁷ Cf. F. COELHO, «Diocese do Funchal. A primeira Diocese Global», 582-583.

¹⁵⁸ Cf. F. COELHO, «Diocese do Funchal. A primeira Diocese Global», 583-584.

¹⁵⁹ Cf. F. COELHO, «Diocese do Funchal. A primeira Diocese Global», 580.

anticlericalismo que de imediato toldaram graves preocupações ao prelado da diocese. Como bispo do Funchal até os alvares da I República, assumiu uma postura de profunda solidez, através dos seus dons: «[...] aliou o magistério da escrita e da palavra, à acção pastoral no terreno, sendo reputado como um dos Maiores bispos portugueses da época»¹⁶⁰.

A sua dedicação pela acção pastoral concretiza-se nas frequentes visitas pastorais, pelas várias cartas pastorais que por ocasião da quaresma e por outras circunstâncias dedicava à sua diocese, como as diversas cartas que trocava com párocos.

3.1.2 A *Rerum Novarum*.

Nos fundamentos do episcopado de D. Manuel A. Barreto está o pontificado leonino, que quase abarca os seus longos anos em sede funchalense. Segundo José Sardica, «[...] Leão XIII é considerado por muitos como o primeiro católico progressista, moderno ou liberal a ter ocupado o trono de Pedro»¹⁶¹. Porém, estes qualificativos pretendem demonstrar a força do seu pontificado, especificamente, das novas linhas pastorais da *Rerum Novarum*, pois o seu pontificado foi bem mais complexo.

É relativamente consensual subdividir a história da doutrina social da Igreja em quatro períodos. O primeiro ano e aquele que é relevante enunciar, corresponde aos anos do pontificado de Leão XIII, na transição do século XIX para o século XX, marcados pela procura consciente de um novo lugar para a Igreja no mundo, uma vez perdida a velha sociedade antiga que conferia ao clero a direcção central de toda a vida social. E num clima de reacção, não apenas a uma ordem liberal vigente moderadamente hostil, mas sobretudo de resposta ao movimento socialista e marxista que propugnava uma transformação revolucionária e anticristã da sociedade¹⁶².

D. Manuel A. Barreto inclui-se no episcopado português que se dedicou na aplicação da Carta Encíclica *Rerum Novarum*. O prelado não escreveu nenhuma carta ou

¹⁶⁰ F. COELHO, «Diocese do Funchal. A primeira Diocese Global», 580.

¹⁶¹ J. SARDICA, «O legado histórico de Leão XIII...», 22.

¹⁶² J. SARDICA, «O legado histórico de Leão XIII ...», 22.

circular em específico sobre a Carta Encíclica, contudo deixa uma nota na carta pastoral de 22 de Fevereiro de 1892, realçando a importância doutrina da Igreja, estimulando à participação activa e comprometida dos crentes.

Embora não tenha escrito grandes documentos, o seu ministério resumido nas suas cartas pastorais e na sua forma de acção sacramental, inscrevem-se nas orientações da Carta Encíclica para uma Igreja mais activa no meio social e político.

Também, os bispos do continente português escreveram sobre a Carta Encíclica *Rerum Novarum*, como por exemplo, os bispos das dioceses do Algarve, Lisboa, Guarda e Porto. Na diocese do Porto, o cardeal D. Américo Silva¹⁶³ escreveu a carta pastoral, *A questão social*, reflectindo sobre a sua especificidade relativa à organização social segundo Leão XIII.

Com a Carta Encíclica *Rerum Novarum*, a Igreja encontrou um meio para se posicionar perante problemas que são sobretudo temporais, mais do que propriamente teológicos, colocando-se numa esfera que transcende político ou social¹⁶⁴. Como afirma Marcel Prélot, «[...] [o Papa Leão XIII] desenhó luminosamente os traços de uma doutrina equilibrada, num tempo admitida pela Igreja e professada pelos liberais»¹⁶⁵, contrastando assim com o Papa Gregório XVI e Pio IX¹⁶⁶.

Um padre, futuro arcebispo de Évora dos anos 90, previu algumas linhas da Encíclica. Augusto Eduardo Nunes defendeu uma tese na faculdade de teologia em Coimbra, a 1881, intitulada *Socialismo e Catolicismo - Ensaio crítico sobre as soluções da questão social*. Apresentava critérios para uma reorganização da indústria e do associativismo operário propondo a paz e a harmonia social pela aproximação da

¹⁶³ Quanto ao ministério de D. Américo Ferreira dos Santos leia-se: A. ABREU, «D. Américo Ferreira dos Santos, Bispo do porto (1871 – 1899), Igreja e Sociedade no Porto no Fim do Século XIX», Ed. UCP, Coleção Humanística e Teológica – Vol. XX, Porto, 2010.

¹⁶⁴ Cf. J. SARDICA, «O legado histórico de Leão XIII...», 9.

¹⁶⁵ M. PRÉLOT; F. GENUYS, «Le Libéralisme Catholique», 285, citado por J. SARDICA, «O legado histórico de Leão XIII, 22.

¹⁶⁶ «[...] não há dúvida de que o pontificado de Leão XIII prendeu as atenções dos liberais católicos, mas isso não aconteceu por o novo Papa poder ser considerado, “rigorosamente falando”, um “liberal” - ele mesmo sempre recusou esse título [...] por outras palavras, é verdade que foi Leão XIII quem caucionou oficialmente e incentivou, no terreno, os esforços do catolicismo liberal e de aproximação ao século, escutando e promovendo os pontos de vista e as vozes que o seu antecessor sempre recusara ouvir; mas isso nunca significou uma conversão ou uma rendição às dinâmicas triunfantes do liberalismo e do capitalismo [...]» (J. SARDICA, «O legado histórico de Leão XIII...», 22).

religião. Tendo em conta o diagnóstico conclusivo dos Congressos Católicos¹⁶⁷ no Porto (1889) e, em Braga (1891) o catolicismo social português careceu de uma unidade prática e militante Maior. Assim surge duas formas de se posicionar diante desta realidade social: a problemática encontrava-se em escolher religião ou revolução (política).

3.2. O Magistério local: – uma mudança de conteúdo. Os desafios segundo as cartas pastorais (1877-1911)¹⁶⁸.

Pretende-se, neste ponto, dar a conhecer os sinais do episcopado de D. Manuel A. Barreto que foram marca essencial na sociedade e na Igreja madeirense nos finais do século XIX e no princípio do século XX. À luz de uma hermenêutica da história do tempo, conheceremos os principais tópicos de cada carta, entre um discurso profético e

¹⁶⁷ Sobre sociedade ao tempo da publicação da Carta Encíclica *Rerum Novarum*, leia-se: M. CLEMENTE, «A sociedade portuguesa à data da publicação da *Rerum Novarum*: o sentimento católico», *Lusitania Sacra*, Tomo VI, 1994, 47-60; A. FERREIRA, «Questions autour de la répercussion au Portugal (1891-1911) de l'encyclique *Rerum Novarum in Rerum Novarum*. Écriture, contenu et réception d'une encyclique», *Actes du Colloque International*, École Française de Rome, Roma, 1997, Vol. 232, 443-464.

¹⁶⁸ Primeira carta pastoral: **15/04/1877**, (saudação pastoral); **22/02/1878**, (no primeiro aniversário da sua entrada na diocese); **12/02/1879**, (lei da separação Estado-Igreja e desenvolvimento dos cinco mandamentos da Santa Igreja); **20/02/1881** (3.º aniversário da eleição de Leão XIII, sobre o casamento civil); **13/08/1881**(sobre o atentado na noite de 13 de Julho, nas ruas de Roma, contra o cadáver de Pio IX); **22/02/1882** (no 5.º Aniversário da sua entrada na Diocese do Funchal, sobre o dever da confissão); **25/01/1883** (Conversão de São Paulo); **07/02/1885** (para ser lida no 1.º domingo da quaresma); **03/03/1886** (carta pastoral para a quaresma: penitencia, oração, e o destino da Bula); **04/02/1887** (no 10.º aniversário da sua eleição, para ser lida no próximo domingo da quaresma); **29/01/1888** (para a próxima quaresma); **22/02/1889** (no 12.º Aniversário da entrada na diocese, sobre os novíssimos do homem e sobre o purgatório); **04/02/1890** (pelo aniversário da sua sagração episcopal escreve sobre a necessidade de se fazer penitência pelos pecados e sobre a criação do Fundo Africano a favor das estações civilizadoras); **04/02/1891**(pelo 14.º Aniversário da sua sagração episcopal escreve sobre Jesus e da Eucaristia); **22/02/1892** (sobre a espiritualidade do Sagrado Coração de para a próxima quaresma, sobre a família); **10/02/1893** (carta pastoral quaresmal, sobre o indiferentismo); **12/12/1893** (carta pastoral sobre o Infante, D. Henrique, 5.º centenário); **04/02/1894** (pelo 17.º Aniversário da sua sagração episcopal escreve a carta pastoral para a quaresma, num contexto de perseguição, exposição sobre a Igreja); **11/02/1895** (carta pastoral para a quaresma, a Igreja Católica e o mais importante factor da civilização hodierna); **04/02/1898** (pelo 21.º Aniversário da sua sagração episcopal. Pastoral sobre as Igrejas dissidentes); **04/02/1899** (pelo 22.º Aniversário da sua sagração episcopal; quaresma de 1899, pastoral sobre a liberdade); **29/01/1902** (pela festa de S. Francisco de Sales. Quaresma de 1902, pastoral sobre a tibieza e a tao apregoada liberdade de consciência); **04/02/1903** (pelo 26.º Aniversário da sua sagração episcopal. Quaresma de 1903, pastoral sobre uma filosofia naturalista, respostas a dar pelos sacerdotes, pelos chefes de família, pelos professores primários); **04/02/1904** (pelo 27.º Aniversário da sua sagração episcopal. Quaresma de 1904, pastoral, sobre as desigualdades sociais: o que fazer para as amenizar?); **04/02/1906** (29.º aniversário da sua sagração episcopal. Quaresma de 1906, pastoral sobre a importância da formação cristã e da catequese); **29/02/1907** (festa de S. Francisco de Sales. Quaresma de 1907, pastoral sobre a caridade); **11/02/1908** (50.º aniversário da 1.ª aparição da Senhora na gruta de Massabielle. Quaresma de 1908, sobre o jubileu das aparições de Nossa Senhora de Lourdes e o 50.º aniversário da ordenação episcopal de Pio X); **04/02/1911** (34.º aniversário da sua sagração episcopal. Quaresma de 1911, sobre as crianças: idade em que devem ser admitidas a primeira comunhão, sobre a confissão das crianças e sobre os deveres dos pais). Cf. F. COELHO, «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», 584-585.

denunciador de forte pendor restauracionista, pós-Revolução Francesa e de integralismo na fidelidade às teses tridentinas pós-protestantes.

A coerência da sua vida doada, sóbria e modesta, do seu serviço incondicional ao povo madeirense, a sua caridade solidária, o seu amor ao Seminário, e ao sacerdócio, a sua preocupação com a promoção humana dos madeirenses na oferta das primeiras escolas públicas, são a melhor chave interpretativa destes documentos.

D. Manuel A. Barreto foi um pastor corajoso, que nunca deixou de defender e lutar pela liberdade da Igreja. No seu magistério, D. Manuel A. Barreto assume a defesa de todos os princípios da ortodoxia católica, em absoluta fidelidade ao magistério pontifício. A lucidez da sua argumentação, aliada às suas extraordinárias qualidades de escritor, fazem destas cartas pastorais meios de pastoreio exemplares, face às novas ideologias e posturas morais da segunda metade do século XIX e da primeira década do século XX.

A acção destemida do prelado e as suas directrizes para o seu ministério na Igreja funchalense, estão presentes nas cartas pastorais que escreve aos seus diocesanos, na sua grande Maioria publicadas para o Tempo da Quaresma, além das necessárias Provisões e Circulares muito comuns em todo o episcopado da época, como instrumentos de governação da diocese. As cartas circulares, assim como as pastorais são as formas de acção pastoral da época. Desta forma, não só governavam como também mantinham-se próximos do clero e da realidade diocesana¹⁶⁹.

A comunhão com o Papa, sucessor do Apóstolo Pedro, a formação do clero, os Seminários diocesanos, as divisões dentro do presbitério, as situações irregulares, as ideologias políticas, o anticristianismo, a sociedade madeirense e as suas necessidades, são assuntos recorrentes nas suas 28 cartas pastorais.

3.2.1 A primeira carta pastoral: uma directriz para o ministério.

¹⁶⁹ Não se entenda por cartas pastorais como hoje entendemos por directrizes governativas para a acção dos movimentos diocesanos. Denominam-se de pastorais porque é uma carta escrita pelo pastor da diocese, o bispo diocesano. Esta era a forma dos bispos governarem as suas dioceses.

A sua primeira carta pastoral, escrita dois meses depois da sua tomada de posse, é deveras importante para nos abeirarmos da realidade diocesana. Dirigindo-se desde já ao presbitério, aos religiosos e religiosas e a todos os fiéis diocesanos e, em particular às famílias, dá-nos a possibilidade de conhecermos os anseios e prioridades no exercício do seu ministério.

A procura de critério e exigência pela questão vocacional é a grande prioridade do seu ministério à qual dedicou a sua herança familiar para edificar um novo Seminário concretizando assim o sonho de ter um Seminário Maior na diocese. Porém, não só eram necessários sacerdotes, como também santos sacerdotes para guiar e apascentar as comunidades, santificar e instruir.

D. Manuel A. Barreto dedicou grande parte do seu ministério ao Seminário diocesano e às vocações sacerdotais. Reparemos a alusão à necessidade de zelar pela oração, mas também pela pastoral vocacional logo desde a primeira carta pastoral. Será comum o tema das vocações e, a necessidade de fundos para a construção do Seminário da Encarnação.

Depois da homilia da sua tomada de posse na Sé do Funchal, volta a dirigir-se ao clero do presbitério funchalense e aos diocesanos, realçando o lugar das famílias na sociedade madeirense. Demonstra estar a par da realidade não só política, muito idêntica aquela que viveu no continente português, como também da realidade social-económica e, por sua vez, religiosa. Em análise geral afirmou: «[...] desordens na Igreja e na praça pública, nas cidades e nos campos, nos governantes e nos governados»¹⁷⁰. Segundo D. Manuel A. Barreto, a velha Europa e a jovem América, uniam-se no anticristianismo¹⁷¹.

Constata o lamentável antagonismo existente entre o Estado e a Igreja, herdados pelas políticas liberais e democráticas que proporcionam um ambiente anticristão, repugnando os princípios e ensaiamentos da Igreja. Recorda a influência das estruturas da educação escolar que alimentam o indiferentismo religioso:¹⁷²

¹⁷⁰ Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 3.

¹⁷¹ Cf. Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 3-5.

¹⁷² «[...] ainda aos nossos códigos não consentem estas tentativas, pois que o fundamental do Estado declara ser a religião católica a única reconhecida e protegida; compreendeis como estas tentativas são uma ofensa aos sentimentos católicos e patrióticos deste povo; porque não se há de aplicar as leis aos seus

«[...] Sabeis como se empregam actualmente nesta diocese e, particularmente, nesta cidade, indecorosos os meios para afastar da verdadeira fé, para arrancar á Igreja e depois mais facilmente á pátria, esta porção de católicos e portugueses que está confiada à nossa comum vigilância»¹⁷³.

Perante as dificuldades do tempo presente, une-se aos seus antecessores, que tal como ele, nomeados pela Providência Divina, tudo fizeram para esclarecer o povo de Deus na fé e os reconduzir aos caminhos do Senhor. Recorda especificamente, D. José Ayres d'Ornellas Vasconcellos, agora bispo primaz do Oriente, que viera a substituir. Inspirado na vida e nas preocupações dos seus antecessores e diante dos desafios da Igreja madeirense, o prelado conta com o apoio do cabido da Sé e de todos os clérigos da diocese. Apela aos cónegos, membros eloquentes do presbitério e da sociedade, que sejam um bom testemunho para todo o presbitério.

Aos sacerdotes, lembra a condição humana de vivermos entre quedas e fraquezas, pois [...] somos homens amassados da mesma argila com que são feitos todos os homens»¹⁷⁴. Recomenda-lhes que cultivem coração de pastor, que saibam vencer as dificuldades provenientes do anticlericalismo, que estejam próximos dos paroquianos, que cultivem a oração, que se dediquem à catequese, em especial à instrução dos adultos, ao acompanhamento espiritual dos idosos e dos doentes e, assim, surjam como construtores da unidade e de comunhão entre todos. Recorda a necessidade da oração pessoal e do tempo de retiro para um frutífero pastoreio. E diante da realidade social e do papel da Igreja no âmbito político, exorta a que estes não participem nas lutas e posições partidárias.

Ainda na primeira carta pastoral, D. Manuel A. Barreto destaca a proximidade e comunhão com o sucessor do Apóstolo Pedro, o Papa Pio IX e com os seus sucessores, principalmente, com o pontificado do Papa Leão XIII, pela identificação com o seu

infractores? Acaso porque eles são na sua Maioria estrangeira, merecem por isso Maior consideração e ampla tolerância?». Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 23.

¹⁷³ Cf. Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 7-16.

¹⁷⁴ Cf. Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 7.

ministério e com as orientações pastorais. Esta proximidade com o pontificado do Papa Leão XIII, valeu-lhe o respaldo Papal de bispo *leonino*.

Nas cartas pastorais encontramos um bispo que à época não era comum a sua preocupação pela proximidade ao presbitério. Contudo, a sua proximidade passa pela emissão de editais, circulares e pastorais, como também algumas visitas pastorais às paróquias, como por exemplo à paróquia de Nossa Senhora da Piedade na ilha de Porto Santo, que nem os bispos que o precedem visitaram ou escreveram com tanta afluência.

A partir desta carta pastoral encontramos os preliminares que ditam o seu ministério episcopal à frente da diocese do Funchal: as preocupações, meios e apostas do seu pastoreio. A partir do próximo ponto, abordaremos algumas linhas de acção em que o prelado se destacou e manifestou uma nova forma de ser bispo diante da reconfiguração do catolicismo no fim da Monarquia Constitucional e no início de um novo regime.

3.3 A definição dos sectores essenciais.

As cartas pastorais incluem-se num incremento de acção renovadora de um bispo diante de um quadro de transformações do catolicismo. O seu interesse pelas questões sociais é evidente, não só nas variadas iniciativas assistenciais, mas também no pronunciamento incisivo no seguimento da Carta Encíclica *Rerum Novarum*. A necessidade de uma solidificação do catolicismo está patentemente na concepção restauracionista da pastoral diocesana de D. Manuel A. Barreto¹⁷⁵.

Distinguímos nas suas cartas dois grandes sectores: o sector social, na sua diversidade e carência: a família, em duas grandes bases: o matrimónio e as falsas ideologias na base educação; a diversidade religiosa e a liberdade de consciência, - o racionalismo e patriotismo - e, o sector religioso, em primeiro lugar, a aposta da formação e disciplina do clero, a adequação de vida e acção na comunhão com a autoridade pontifícia; a prática religiosa: missa, confissão, matrimónio, devoções.

¹⁷⁵ Cf. Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 16-22.

3.3.1 O sector social: a vida cristã e a nova reconfiguração social.

D. Manuel A. Barreto reconheceu que além da resolução dos problemas sociais, era necessário intervir na organização da sociedade. Porém, até o pronunciamento de Leão XIII, como afirma J. Sardica, é necessário salientar que a sensibilidade do pensamento social católico vivia fundamentalmente sob o signo da caridade, o que implicava, por vezes, uma visão demasiado estática do problema social, «alimentada pela fatalidade da miséria e pela intangibilidade das leis determinadas por critérios inexoráveis e eternos»¹⁷⁶.

«[...] Ora é hoje tão necessária a fé para rebater a falsa ciência, como a esperança para corrigir os desalentos, como a caridade para destruir o egoísmo; incredulidade, cepticismo, indiferença, tríplice fantasma que trás algemadas tantas almas para estrangular nos ergástulos da vida, arrojando-os logo aos antros medonhos da eterna morte. Levantemos, pois, nossos corações: *sursum corda*: para que possam respirar as auras vivificantes da eterna Verdade»¹⁷⁷.

Na carta de 1891, D. Manuel A. Barreto, afirma que as principais dificuldades da Igreja e dos cristãos estava no antagonismo entre Igreja e Estado originando uma autêntica anarquia social, cultural e moral, e por sua vez, uma crise de valores.¹⁷⁸ Num período de perseguição à Igreja, ou, de «guerra a Deus¹⁷⁹», pela política do século, colocando os verdadeiros ensinamentos fora da sociedade, D. Manuel A. Barreto, reconhece os frutos da sociedade que ficam por se colher. A procura da liberdade de pensamento, liberdade de consciência e do sagrado, levou a que ninguém conteste à sociedade o direito de coagir os seus membros à profissão de todos os princípios orgânicos e dos preceitos respectivos. A constituição portuguesa afirmara que a religião do reino era a religião católica, porém mesmo sem revogar esta lei, alguns princípios

¹⁷⁶ J. POLICARPO, «O bom operário. Estudo de uma mentalidade», *Revista de História das Ideias (1978-1979)*, Vol. II, Coimbra, 58, disponível em https://www.uc.pt/fluc/ihti/rhi/vol2/pdfs/02_jpolicarpo.pdf, consultado a 11/01/2017.

¹⁷⁷ Carta pastoral 04/02/1891, maço 186B, 22-23.

¹⁷⁸ Cf. Carta pastoral 04/02/1891, maço 186B, 23 - 31.

¹⁷⁹ Carta pastoral 22/02/1892, maço 186B, 15.

vigentes transgridem as leis eclesiásticas e renegam a própria educação em que nasceram¹⁸⁰.

Na carta de 1886¹⁸¹, de forma concisa e explícita, enuncia os princípios da antropologia teológica e da teologia moral, contrapostos aos conceitos laicistas da pessoa humana, da liberdade e da educação:

«[...] a úlcera mais terrível que consome a sociedade d'hoje é sem contestação a falta de energia e seriedade no regime das novas gerações. O século presente com as suas doutrinas e costumes, com suas tendências desorientadas, com suas paixões sem freio tem minado os alicerces do edifício social por tal forma que só um esforço enorme e constante, uma reacção enérgica igual á forças demolidora, poderão reparar as grandes brechas abertas já nas bases da sociedade, isto é no indivíduo e na família»¹⁸².

Segundo o prelado, a sociedade estava estruturada a partir do Cristianismo, a argamassa que une as diversas áreas que a compõem. Porém, a própria cultura promove uma anti-cultura, composta de ideais anticristãos que dissolvem a vitalidade da natureza humana, a família e, por seu lado a base da sociedade civil. E, assim, como afirma D. Manuel A. Barreto na carta de 3 de Março de 1886, esta sociedade civil não tem nenhuma base sólida onde se possa construir e solidificar. A acção demolidora das novas doutrinas vão minando a presença religiosa do meio social, construindo, assim, uma sociedade frágil, por isso, insegura. D. Manuel A. Barreto começa a carta de 20 de Fevereiro 1881 comparando a sociedade portuguesa ao construtor que constrói a sua casa sobre a areia (Mt 7, 24-27), isto é, fora da lei e da doutrina.

D. Manuel A. Barreto depois de apontar o problema da destruturação da sociedade, identifica os responsáveis pela destruturação do religioso do centro da sociedade e as suas consequências:

«[...] quando os legisladores e imperantes desprezam este solido e verdadeiro sistema de governo, cometem um erro e um crime, origem fecunda de males terríveis, que ficam gravados com sinistros caracteres de lágrimas e sangue na história dos povos»¹⁸³.

¹⁸⁰ Cf. Carta pastoral 20/02/1881, maço 186A, 24.

¹⁸¹ Cf. Carta pastoral 03/03/1886, maço 186A, 2.

¹⁸² Carta pastoral 03/03/1886, maço 186A, 2.

¹⁸³ Carta pastoral 20/02/1881, maço 186A, 1.

Os «senhores» e os «vassalos»¹⁸⁴, como caracteriza os governantes, deixaram de vista o céu, desatando o laço que os prende à divindade, resultando na decadência irremediável e fatal. Os objectivos tornam-se básicos e terrenos. Os sentimentos nobres, e elevados, amesquinham-se e comprimem-se no círculo estreito, traçado pelo egoísmo frio»¹⁸⁵. Deixaram-se levar pela esperança da imortalidade e a trilogia, amor a Deus, amor à pátria e amor à família, foram substituídas pelo culto às divindades terrenas: o prazer, a riqueza e a representação¹⁸⁶.

3.3.2 A família e a educação.

A sociedade é a grande família de famílias, base sólida e verdadeira, porém, como afirma D. Manuel A. Barreto, exposta à «[...] sabedoria do mundo que é inimiga da sabedoria de Deus; uma é inimiga da outra; uma ensoberbece, a outra edifica»¹⁸⁷. Na mesma carta, o prelado continua a descrever as falsas verdades que destroem a sociedade: a ciência, a política, as paixões, o indiferentismo religioso, o divórcio e o casamento civil (o «verme» da actualidade).

No ano de 1881 debatia-se a instauração do casamento civil que, segundo o prelado funchalense, é o «verme roedor» da associação social que é a família. O casamento civil, além de um estado de vida, é o resultado dos princípios dissolventes das ciências morais e políticas que compõem os códigos legislativos que regem a nação¹⁸⁸.

Na carta pastoral de 22 de Fevereiro de 1892, dedicada à família, resume em quatro capítulos a essência do matrimónio, os seus bens e a sua doutrina. Aborda a evolução e compreensão da família ao longo dos séculos, com o contributo bíblico do

¹⁸⁴ Cf. Carta pastoral 20/02/1881, maço 186A, 2.

¹⁸⁵ Carta pastoral 20/02/1881, maço 186A, 2.

¹⁸⁶ Cf. Carta pastoral 20/02/1881, maço 186A, 2

¹⁸⁷ Carta pastoral 04/02/1891, maço 186B, 2.

¹⁸⁸ Cf. Carta pastoral 20/02/1881, maço 186A, 9; Cf. Carta pastoral de 04/02/1991, 13-23.

livro do Génesis, das cartas Paulinas, da patrologia, e do magistério em especial dos Papas Nicolau I (858-867), Urbano II (1088-1099) e, ainda Pio VII (1800-1823)¹⁸⁹.

A família constituída em primeiro lugar pelos esposos, unidos pela bênção de Deus, e os seus filhos, têm a missão de sustentáculo da sociedade¹⁹⁰. O casamento civil, ao invés, cumpre a vontade ao impulso da paixão:

«[...] medem tudo pelo interesse mesquinho da terra, diante do Estado, declaram que vão viver casados, ficando registados os nomes e, por tal modo assegurados os dotes, a herança e a sucessão [...] o casamento civil é um torpe concubinato legal, n'aqueles países, que tendo sido declarado obrigatório, independentemente do matrimónio eclesiástico»¹⁹¹.

Este modelo de família a partir dos princípios da doutrina cristã, foi substituído por ideologias que estão na origem das estruturas políticas do século. É incontestável que a desordem e anarquia que se instalaram na sociedade e, por sua vez na família, trazem na sua origem a negação dos princípios religiosos e sobrenaturais.

A perseguição e o indiferentismo religioso fez com que a religião fosse perdendo o lugar base na sociedade¹⁹² e, conseqüentemente o seu núcleo: a família. Deixaram de parte a religião e deram espaço aos ideais filosóficos das novas lentes do século. Na carta de 12 de Fevereiro de 1979, D. Manuel A. Barreto vai mais longe e identifica os temas da actualidade filosófica e ideológica: o socialismo, o comunismo e o niilismo, presentes nas encíclicas de Leão XIII: a *Inscrutabili Dei* e a *Quod Apostolici meunefis*¹⁹³.

O prelado reconhece os males da sociedade madeirense e compara-os aos males universais: os governantes procuram governar pelos princípios da ciência e da política humana. A credibilidade e o respeito estão na ciência, no progresso, na diplomacia ou nas armas: «[...] - a influência da divindade passou -, a suprema autoridade está na

¹⁸⁹ Cf. Carta pastoral 20/02/1881, maço 186A, 10 – 23.

¹⁹⁰ Cf. Carta pastoral, 22/02/1892, maço 186B, 5-6.

¹⁹¹ Carta pastoral 20/02/1881, maço 186A, 21 – 25.

¹⁹² Cf. Carta pastoral 04/02/1891, maço 186B, 1.

¹⁹³ Cf. Carta pastoral 12/02/1879, maço 186A, 4.

razão; o deus que todos adoram é o progresso»¹⁹⁴. A solução para resolver esta caducidade social insere-se no restauracionismo católico já referido:

«[...] inspire-se a ciência na ideia de um Deus Criador e conservador, coloque-se no frontão das universidades e academias outra vez a imagem de Jesus, inspire-se a política no elemento religioso, invoque-se o supremo dominador dos povos, acate-se os ensinamentos da Providência e desde logo nascerá a ordem, a paz, a confiança nos governantes e nos governados»¹⁹⁵.

Estritamente relacionado com as «novas ideologias», como refere o prelado, estão as redes de ensino da região que transmitem e incentivam as correntes modernas que se afastam dos princípios religiosos:

«[...] nas faculdades carecem essencialmente de ser cultivadas, e por mais vigorosa que seja a vontade ou perspicaz a inteligência quando sobre elas se não derrame a luz da verdade e do bem, a instrução e a educação, o homem nunca poderá ser exemplar perfeito, um modelo acabado qual o Criador quis que ele fosse [...]»¹⁹⁶.

Em contrapartida, os estabelecimentos de ensino dirigidos por religiosos, e sacerdotes diocesanos, demonstram factos de um árduo e precioso trabalho para formar a inteligência e o coração dos jovens. Embora a Igreja fosse controlada e muitas vezes restringida na participação e organização da educação, a Igreja madeirense com o incentivo de D. Manuel A. Barreto, fundou as Escolas de S. Francisco de Sales. Foram um meio de extrema importância para a sociedade madeirense. A leccionação de cariz gratuito fomentou a participação, não só de crianças mas também jovens e adultos. A aposta no ensino é uma das grandes medidas do seu ministério, marco importante na estruturação do ensino na Madeira.

Estes estabelecimentos de ensino paroquial, passam a ser um meio complementar de catequização. Além das homilias, D. Manuel A. Barreto exortou a que se ensinasse a doutrina da Igreja, para que as famílias pudessem ter ferramentas para responderem às falsas doutrinas que a leccionação sugeria: «pobre pai de família que vê fugirem-lhe tantos filhos, desvariados pelas falsas teorias de uma escola incrédula e conjuntamente

¹⁹⁴ Carta pastoral 12/02/1879, maço 186A, 2.

¹⁹⁵ Carta pastoral 12/02/1879, maço 186A, 7.

¹⁹⁶ Carta pastoral 12/02/1879, maço 186A, 10.

pela sedução de paixões torpes que o erro [...] raras vezes experimenta a inefável consolação [...]»¹⁹⁷.

A educação dos filhos é um dos deveres da família, e o futuro da sociedade depende da sua observância: o ensino descentrou-se dos ideais subversivos da crença: moral, ordem, obediência e respeito. E se no centro da família sedimenta-se a anarquia, logo se recusa a submissão, a justiça e a brandura; o respeito e a obediência dos filhos aos pais¹⁹⁸. «[...] Porque deles [dos pais] receberam a vida, são obrigados a observar para com eles sacratíssimos deveres»¹⁹⁹. Assim como o artífice pode moldar a imagem, «[...] também os pais devem moldar a alma dos filhos à imagem de Deus ou o retracto de Satanás»²⁰⁰.

A casa onde vive a família é um santuário, onde não se pode consentir qualquer elemento de perversão. Os maus exemplos dos pais são sempre funestos, mas também não são menos funestas as más doutrinas, os princípios erróneos e as máximas imorais que se instalam nas famílias. No âmbito dos deveres da família, os chefes de família, devem providenciar que se cumpram os deveres de uma família católica: a participação de toda a família na missa dominical e em dias de preceito; garantir a confissão, a abstinência e o jejum em dias assinalados; cumprir as orações em família, incluindo o *Angelus*, e o tempo de oração pessoal.

Na carta de 15 de Abril de 1877, D. Manuel A. Barreto, apresenta o perigo ao qual as famílias estão vulneráveis: o teatro, ou, cinema e o jornalismo. Estas duas massas desvirtuaram o «[...] verdadeiro drama, sério e regenerador, colaborando com a mentira, equívocos suspeitosos, alusões menos decentes, e as liberdades menos puras»²⁰¹. Como afirma D. Manuel A. Barreto: «a imprensa é um dos géneros de libertinagem da inteligência»²⁰².

¹⁹⁷ Carta pastoral 12/02/1879, maço 186A, 3-4.

¹⁹⁸ Cf. Carta pastoral 12/02/1879, maço 186A, 7-8.

¹⁹⁹ Carta pastoral 22/02/1892, maço 186B, 14.

²⁰⁰ Carta pastoral 15/04/1877, maço 186A, 25.

²⁰¹ Carta pastoral 15/04/1877, maço 186A, 27.

²⁰² Carta pastoral 15/04/1877, maço 186A, 27.

«Vede bem chefes de família: o jornalismo tomou proporções assustadoras e envolve-nos por todos os lados, ameaçando asfixiar a sociedade presente. É como o réptil venenoso que se introduz em toda a parte, levando a dissolução dos costumes, a descrença, a calúnia, a sátira, ao seio da família, e as vezes tão disfarçado, tão escondido entre flores e aromas que é indispensável grande perspicácia para o perceber. [...] E podeis consentir, por menos atenção, a leitura dessas folhas volantes em vossa casa»²⁰³.

Compete à família, a coragem de predominar no seu seio os princípios do cristianismo. Diante das dificuldades da sociedade, a única religião é indispensável a todos os homens, qualquer que seja o seu estado e condição, todos precisam de domar as suas paixões, de se fortalecer nos contratempos da vida. Por isso, «[...] o único porto de refúgio é a Esposa Santa de Jesus Cristo, a Igreja. Aqui, e só aqui, grandes e pequenos, ricos e pobres, bárbaros e civilizados [...]»²⁰⁴ podem encontrar a paz e repouso.

3.4 O sector religioso: a vida cristã e as suas formas de expressão.

Num período em que a Igreja se debate com formas de repressão e afastamento do religioso do espaço e vida sociais, a Igreja oitocentista, concretamente, a diocese do Funchal, procurou formas e processos de actuação que motivassem e alimentassem a piedade e a fé dos fiéis. A presença das congregações religiosas e as expressões públicas da vivência cristã, como por exemplo, as devoções, nomeadamente à Virgem Maria; as manifestações de união e reverência ao sucessor de Pedro, a dedicação e o zelo pelo clero, como também à figura do bispo, são manifestações concretas de fé e expressão do religioso no espaço social e indícios do impulso restauracionista e revitalizador do catolicismo na Madeira.

Embora o ambiente político da época nem sempre fosse favorável à missão, D. Manuel A. Barreto procurou contribuir e incutir nos seus fiéis a paz e a concórdia. Procurou o equilíbrio entre os princípios religiosos e as propostas das leis civis, sem nunca deixar de incutir nos fiéis os princípios da doutrina e da fé católica. Incentivou os

²⁰³ Carta pastoral 15/04/1877, maço 186A, 27.

²⁰⁴ Carta pastoral 15/04/1877, maço 186A, 34.

fiéis a viver segundo a lei moral, convidando-os à unicidade de vida, e à participação activa no espaço social²⁰⁵.

As cartas pastorais, na sua larga maioria, são resultado da sua análise da expressão religiosa do arquipélago. Todavia, como é habitual à época, os bispos utilizavam as cartas como modo de governação: tanto para exortar, como também para repreender as práticas menos dignas das prescrições da ortodoxia²⁰⁶.

3.4.1 A vida e costumes dos sacerdotes.

Uma das primeiras iniciativas de D. Manuel A. Barreto depois da sua chegada à diocese do Funchal, foi na formação sacerdotal. Além de reformular a formação dos seminaristas, demonstrou-se atento aos sacerdotes que compunham o presbitério.

A sociedade, exigia do clero um verdadeiro conhecimento da doutrina cristã que lhes desse consistência para responder às forças que se opunham e questionavam a fé cristã. Na sua primeira carta pastoral dirige-se aos sacerdotes, elencando a realidade do clero madeirense: falta de coerência na vivência do ministério. Tendo em conta as suas palavras, além de reprimir os maus actos e as consequências morais dos mesmos, realça a necessidade de sacerdotes santos para apascentar o rebanho que por vezes encontrava-se sem pastor que os apascentasse, ou então, entregues a sacerdotes indignos de tal ministério²⁰⁷. A reformulação da formação sacerdotal, era uma tentativa combater os vícios que reconhecia no clero diocesano.

É recorrente a referência aos deveres dos sacerdotes. Em primeiro lugar, fala da necessidade de uma vida interior, da vida espiritual, onde se sedimenta toda a missão: «[...] não pode jamais ser fértil a vossa missão se não invocardes diariamente o auxílio da divina graça»²⁰⁸. Era exigente quanto à frequência no retiro para o clero e às

²⁰⁵ Cf. Carta pastoral 22/02/1882, maço 186A, 7-32.

²⁰⁶ Destacamos dois exemplos mais extensos sobre a abstinência e o jejum: Cf. Carta pastoral 07/02/1885, maço 186A, 15-28; carta pastoral 22/02/1882, maço 186A, 32-37.

²⁰⁷ Cf. Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 17-18.

²⁰⁸ Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 11.

formações que no Seminário aconteciam anualmente, ou, sempre que concebesse necessário²⁰⁹.

«[...] O sacerdote, para ser digno deste nome não pode viver para si nem, muitas vezes para os seus, mas para os outros que são apenas seus irmãos na crença; não pode aspirar a gozos e prazeres, ainda em certas condições, os mais ilícitos e inocentes, mas só esperar sofrimentos e dissabores; não deve esperar lisonjas da vaidade mas ao contrário, as Maiores humilhações, suportando com resignação, e até com alegria, desesperos e insultos, perseguições; nem viver com ambição de riqueza»²¹⁰.

Os sacerdotes devem viver uma vida consentânea com a moral, onde ninguém possa condenar comportamentos irregulares, longe das paixões criminosas, interesses mesquinhos, afeições repreensivas, origem de inimizades e desgraças²¹¹. Para o bem da alma, recomenda o jejum, a abstinência, o sacramento da penitência, e a esmola²¹². Exortou à recitação do Rosário e do «ofício divino», e à celebração «do santo sacrificio do altar»²¹³.

Segundo D. Manuel A. Barreto, o sacerdote, deve viver longe de questões e disputas políticas, porque em torno das mesmas levantam-se doutrinas e ideias contrários à edificação do Reino de Deus. Como cidadãos, o clero deve cumprir os seus deveres cívicos diante dos Estado. Contudo, exortava a que o clero não incentivasse aos fiéis quaisquer posições políticas:

«[...] um pároco eivado da política é uma calamidade, uma peste que vai cair no centro do rebanho. É impossível que ele ame a todos e que seja por todos amados; é impossível que a sua voz seja escutada e respeitada por todos. Fugi deste contágio, para que, quaisquer que sejam as opiniões que dividam, gozes de estima e afeição e assim exercer mais proficuamente o vosso árduo ministério»²¹⁴.

²⁰⁹ Cf. Carta pastoral, 29/01/1888, maço 186B; Cf. AHDF, Arquivo de D. Manuel Agostinho Barreto, *Pastorais e Provimentos (1873 – 1902)*, Livro 19, provisão de 25/07/1888.

²¹⁰ Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 17.

²¹¹ Cf. Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 10.

²¹² Cf. Carta pastoral 04/02/1890, maço 186B, 22-24.

²¹³ Cf. Carta pastoral, 29/06/1887, maço 186B, 31; Cf. AHDF, Arquivo de D. Manuel A. Barreto, *Provisões e Circulares*, maço 186F Carta circular, 05/11/1887.

²¹⁴ Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 16.

Como mestres e guias, os sacerdotes deveriam preparar-se devidamente para um «ministério árduo²¹⁵» e com mais razão, aqueles que têm o ofício de pároco, porque são chamados a educar um rebanho indócil e anticristão²¹⁶. A perseguição às famílias cristãs, fizeram com que a educação cristã e os deveres religiosos deixassem de ser transmitidos e, por isso, vividos. Ao longo dos tempos perderam a sua credibilidade.

Assim, os párocos tem a «[...]incumbência e rigoroso dever de ir correndo em busca da ovelha tresmalhada, e a chamar ao redil as perdidas e em risco de serem devoradas pelos lobos»²¹⁷. E como fez o divino Mestre, que enchia de carícias os pequenos e reprendia os que lhes estorvavam a passagem, os pastores devem clamar oportuna e importunamente, com quantos recursos lícitos e possíveis, para atrair a Maioria da porção do rebanho de Deus²¹⁸.

Os jovens necessitam de um «[...] pároco, dirigente espiritual, sentado na cadeira paroquial a esclarecer as débeis e obscurecidas inteligências [...]»²¹⁹, por isso, não basta a virtude e perfeição na vida, é indispensável a ciência. Como condutor de «cegos»²²⁰ não só deveriam ser letrados, como também, deveriam criar estabelecimentos de ensino, para que pudessem ensinar os verdadeiros ensinamentos, «[...] a verdadeira ciência, a caridade para com os pobres e pequenos; a resignação, a obediência e conformidade para a assim alcançarem o céu»²²¹.

Na mesma carta dirige-se também aos seminaristas como candidatos ao sacerdócio. A estes, exorta a que estejam abertos a realidade do ministério sacerdotal, conscientes das dificuldades e longe das seduções terrenas: «[...] estais na idade das ilusões e poderá alguém mostrar-vos a vida eclesiástica por um prisma mentiroso: tende cuidado que a verdade é toda própria para desalentar até os mais animosos»²²². Por isso,

²¹⁵ Cf. Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 16.

²¹⁶ «Por isso, a religiosa educação da mocidade foi sempre considerada como o mais seguro e eficaz meio para reformar a paróquia e arregar nela solidamente a virtude». Carta pastoral 15/04/1877, maço 186A, 11.

²¹⁷ Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 12.

²¹⁸ Cf. Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 12.

²¹⁹ Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 12.

²²⁰ Cf. Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 18.

²²¹ Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 18-19.

²²² Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 17.

consciente das necessidades do século a primeira decisão do seu ministério da diocese foi a de reestruturar a formação do Seminário.

3.4.2 Expressão devocional: as diversas formas de piedade.

Como na esmagadora maioria do episcopado português dos finais do século XIX, D. Manuel A. Barreto tenta inculcar na diocese as devoções promovidas pelos Papas, Pio IX e Leão XIII. O prelado, estimula a que os sacerdotes se empenhem intensamente no culto eucarístico, na importância da obrigação da missa dominical e nos dias de preceito, na devoção ao Sagrado Coração de Jesus, no cumprimento da esmola e na participação da desobriga. Acreditando que pela piedade, na sua rica expressão simbólica, combateria o ateísmo moderno oitocentista com que se defrontou na diocese²²³. Por isso, a expressão devocional terá um papel importante no movimento restauracionista oitocentista do catolicismo nos finais do século XIX.

As expressões devocionais tomam assim expressão e conteúdo na diocese do Funchal e por todo o território português. A partir das cartas pastorais, reconhecemos algumas devoções que se destacaram nos finais do século: foi a devoção ao Sagrado Coração de Jesus orientada pelo Papa Leão XIII, a devoção à Senhora do Rosário e a devoção à Imaculada Conceição promovidas pelo Papa Pio IX. Nesta altura urge também a devoção à Sagrada Eucaristia. D. Manuel A. Barreto fala à diocese do culto eucarístico na carta pastoral de Fevereiro de 1891, através de três longos capítulos²²⁴. Na última carta pastoral, a 4 de Fevereiro de 1911, escreve acerca da sagrada comunhão, em particular à irmandade do Santíssimo Sacramento: «[...] é uma honra pertencer à Irmandades, devem considerar-se obrigados a se aproximarem da Santa Missa nessa ocasião. Além de ser um belo exemplo dado à família e à sociedade, é «[...] um

²²³ Cf. Carta pastoral, 15/04/1877, maço 186A, 11.

²²⁴ Cf. Carta pastoral, 04/02/1911, maço 186C, 18-20.

elemento de regeneração e organização social que deve ser aconselhado com insistência»²²⁵.

O culto eucarístico, alimento oferecido, graça divina e reparador do pecado humano, apreze intimamente liga ao culto do Sagrado Coração de Jesus: «[...] na Eucaristia, vendo o seu Corpo Santíssimo, vemos por isso o seu Coração divino aviventando esse corpo e palpitando de amor magoando-se sempre com os nossos esquecimentos e desprezos»²²⁶.

Todavia, a devoção do Sagrado Coração de Jesus foi essencialmente dinamizada pelos padres da Companhia de Jesus e com o apoio do Papa Leão XIII através da Encíclica *Annum Sacrum* (1899).

D. Manuel A. Barreto escreve uma extensa carta pastoral sobre o culto ao Sagrado Coração de Jesus, fazendo especial exortação ao rogo do Santo Padre:

«Quando a divina providencia nos colocou sobre a cadeira de Pedro, diz Leão XIII, não podíamos deixar de promover Na Igreja Universal a verdadeira devoção ao Sagrado Coração de Jesus. E agora desejamos com todo o ardor da nossa alma que esta devoção se propague por toda a terra: [...] ainda mais sabendo que é um bem e remédio eficaz dos males que aflige o mundo»²²⁷.

A devoção começou a enraizar-se na diocese do Funchal particularmente pela criação de irmandades a partir dos Cooperadores do Sagrado Coração de Jesus. A devoção tomou um caracter de reparação dos males do mundo. A ligação ao culto eucarístico surge como concretização dos actos de reparação. O próprio D. Manuel A. Barreto apela na carta pastoral de 2 de Fevereiro de 1887 à adoração eucarística e à participação no culto reparador do Coração de Jesus. Por isso, o prelado impele a que os párocos, ensinem o verdadeiro culto: a adoração e visita ao sacrário, a acção de graças pelo imenso amor de Deus, a expiação pelas profanações e sacrilégios e as súplicas bem sinceras e fervorosas para alcançar as graças suplicadas²²⁸.

²²⁵ Carta pastoral, 04/02/1911, maço 186C, 13.

²²⁶ Carta pastoral, 04/02/1887, maço 186B, 32.

²²⁷ Carta pastoral, 04/02/1890, maço 186B, 39.

²²⁸ Carta pastoral, 02/02/1887, maço 186B, 33-34.

3.4.2.1 O culto mariano.

Além da habitual referência ao terminar as cartas pastorais onde confia a comunidade diocesana à protecção de N^a Senhora, o prelado exorta à devoção mariana. A sua primeira exortação foi através do convite da recitação do Rosário²²⁹ e do *Angelus*²³⁰. A Santíssima Virgem toma um lugar central no ministério de D. Manuel A. Barreto, essencialmente pela propagação do culto a N^a Sr^a de Lurdes. Nas suas cartas pastorais, é habitual a referência comemorativa no aniversário das aparições em Lurdes, em especial no cinquentenário da primeira aparição (11 de Fevereiro de 1908).

Fazendo menção da devoção mariana já existente na diocese: Senhora de Guadalupe no Porto da Cruz, à Senhora da Piedade no Caniçal, e á Senhora da Conceição no Porto Moniz, interpreta a ausência de calamidades pela devoção que os fiéis prestam à Mãe de Deus: «[...]nós temos sido isentos, há longos anos. A peste, a fome, a guerra, as inundações e os terremotos já vão longe. São visíveis os benefícios que devemos agradecer, fervorosamente reconhecidos à divina misericórdia»²³¹.

D. Manuel A. Barreto, apresenta-nos Maria elegendo por diversas vezes o título de Imaculada Conceição fazendo um paralelo intencional com a proclamação do dogma da Imaculada Conceição pelo Papa Pio IX, a 8 de Dezembro de 1854, pela Bula *Ineffabilis Deus*. Através da carta pastoral de 22 de Fevereiro de 1878, o prelado pretende purificar o verdadeiro culto e piedade presente nas devoções já enraizadas. Por exemplo, segundo o prelado, as missas do parto, novenário que antecede o Natal, na sua organização litúrgica apresentam algumas incongruências; pelo cântico litúrgicos e pelo exagero de foguetes. Não querendo proibir a celebração do novenário, incita a que os padres tomem conhecimento das situações e o informem com regularidade dos bons frutos da sua pastoral²³².

²²⁹ Cf. Carta pastoral, 29/06/1887, maço 186B, 31; Cf. AHDF, Arquivo de D. Manuel Agostinho Barreto, *Provisões e Circulares*, Maço 186F, Carta circular, 05/11/1887.

²³⁰ Cf. Carta pastoral, 22/02/1889, maço 186B, 25-26.

²³¹ Carta pastoral, 11/02/1908, maço 186C, 6.

²³² Cf. carta pastoral, 28/02/1878, maço 186A, 18.

Conclusão preliminar.

Neste terceiro capítulo, quisemos apresentar as directrizes essencial das 28 cartas pastorais, a partir de dois sectores: o sector social e o sector religioso.

A acção pastoral de D. Manuel A. Barreto inscrita na segunda metade do século XIX, inícios do século XX, acontece não só no meio religioso, como também no espaço social. Para o prelado estas duas dimensões não são separáveis: investiu na dimensão catequética da doutrina e procurou combater as carências alojadas na sociedade.

As cartas pastorais, a reforma do Seminário, o cuidado pelas devoções e o cultivo das mesmas, e ainda a criação de escolas públicas, são exemplos da sua acção pastoral.

CONCLUSÃO

O período oitocentista é fortemente marcado pela luta partidária entre legitimistas e liberais que por sua vez influenciaram o meio eclesial. A implantação do liberalismo seguida da guerra civil, e do período conturbado entre o regime vigente com a Santa Sé, levou a que a Igreja se afastasse do centro da sociedade, perdendo a configuração que até a data tinha como garantida.

Apesar da Constituição portuguesa afirmar a religião católica como a religião do reino, a Igreja encontrava-se à mercê do poder político, o que limitava a sua acção. As ordens religiosas foram extintas, os seus bens foram perdidos, os poderes episcopais foram limitados e muitas das sedes episcopais ficaram vacantes durante longos períodos.

Só na segunda metade do século XIX é que encontramos um período mais favorável à recomposição eclesial, à adaptação ao regime e à sociedade liberal. Este período deve-se ao restabelecimento das relações com a Santa Sé pelo Papa Gregório XVI, com o aparecimentos dos núcleos socialistas e republicanos e as tensões provenientes dos domínios ultramarinos.

O episcopado de D. Manuel A. Barreto inscreve-se nesta segunda metade do século, numa época caracterizada pela reconfiguração religiosa do cristianismo, para à qual o seu ministério muito contribuiu. De facto, no desempenho do seu múnus enquanto pastor da Igreja funchalense, participou activamente na reconfiguração eclesial e social do arquipélago da Madeira, pelo qual se torna uma figura chave para a compreensão da acção dos bispos portugueses no século XIX.

Se Portugal continental estava longe de estar dentro dos países europeus em que a questão social estava na agenda política, na Madeira esta situação agonizava-se. A taxa de analfabetismo era muito elevada e a agricultura predominava sobre os outros

sectores. Entre o povo humilde e simples, a religiosidade aparece como ponto de encontro e aspecto favorável para a construção e reestruturação social.

A figura de D. Manuel A. Barreto aparece então como pioneira quanto às questões de matéria social. Efectivamente, o prelado funchalense com a carta pastoral de 22 de Fevereiro de 1892, foi um dos primeiros bispos a apontar soluções para os problemas sociais preconizados pelo Papa Leão XIII na Encíclica *Rerum Novarum*.

A questão familiar, a instrução pública e acessível a todos, o alerta para a necessidade de políticas sociais advertidas pelo Papa Leão XIII, a atenção aos pobres e a luta contra as políticas repressivas e anticristãs que abalavam a sociedade são exemplos claros da importância deste bispo no que diz respeito à acção social.

Embora o seu ministério episcopal integre o período conturbado do século XIX, D. Manuel A. Barreto, procurou manter-se distante das lutas partidárias e das pressões políticas.

No contexto do governo da diocese, D. Manuel A. Barreto destaca-se ainda na formação e na construção da identidade ministerial do clero do Funchal, para a qual concorreu a sua participação na formação sacerdotal do Seminário de Lamego. A este nível, destaca-se a presença dos padres lazaristas na reestruturação da formação do Seminário do Funchal, mesmo sem a unanimidade do clero madeirense.

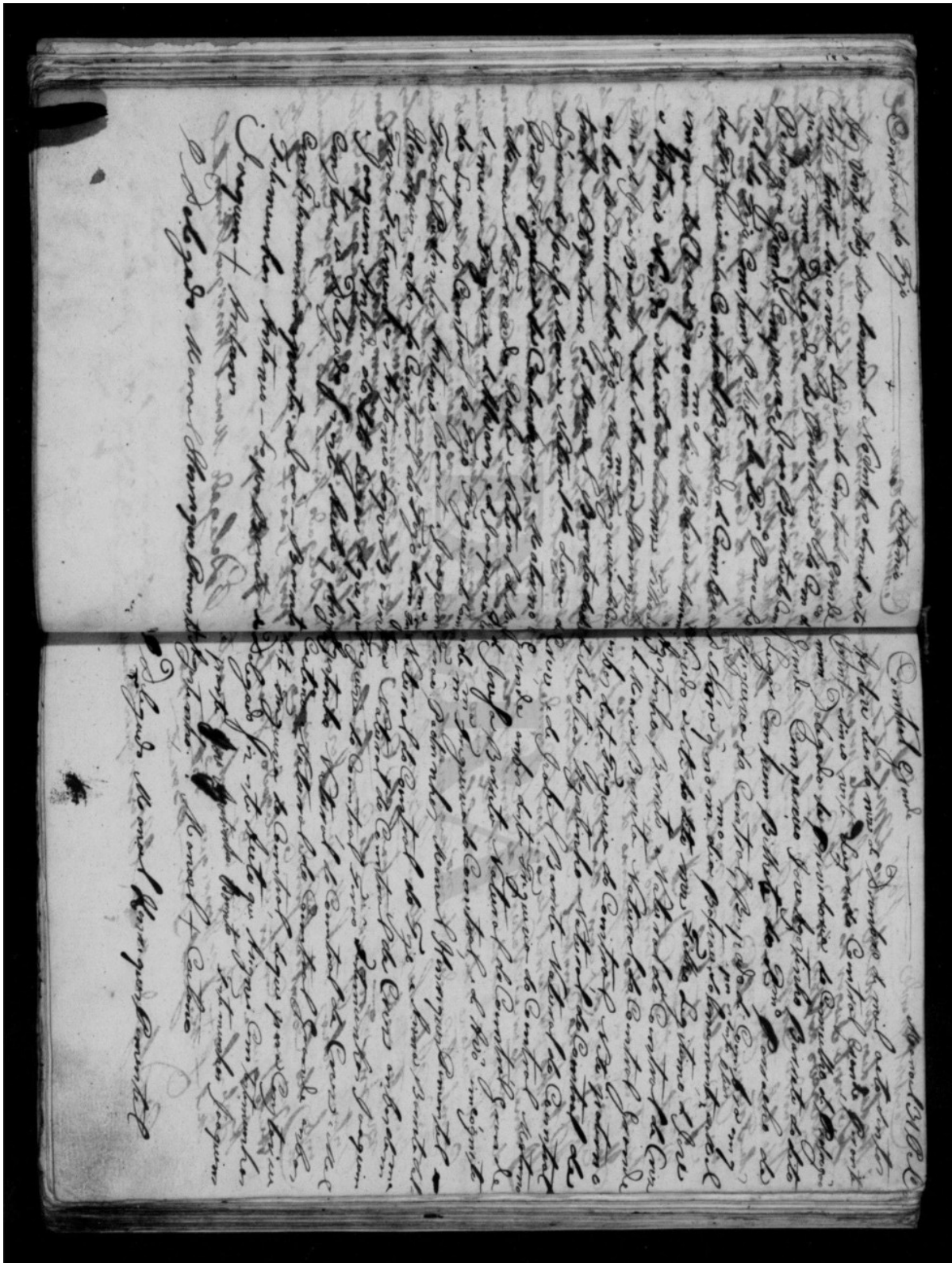
Por fim, a doutrina pessoal que o prelado conferiu, considerada como progressista, resumem-se em quatro pontos: a renovação cultural e espiritual do clero, a inovação da catequética e a criação de novos estabelecimentos de instrução pública por toda a diocese.

D. Manuel A. Barreto revelou-se inteiramente entregue a Deus e à missão a ele confiada. O seu lema episcopal, *Avé spes unica*, resume o seu episcopado: viveu o seu ministério em Deus, guia e única esperança.

Na elaboração deste trabalho encontrámos várias dificuldades. Algumas delas, foram ultrapassadas, outras, são caminhos que ainda se encontram por percorrer.

Ao abeirar-me do ministério de D. Manuel A. Barreto e da escolha deste tema em específico, apercebi-me da grandiosidade do século XIX: quanto às questões da reconfiguração do catolicismo e do episcopado português neste período. E, além da dificuldade de aceder à sua documentação pessoal, deparei-me com a escassa composição histórica religiosa madeirense nos finais do século XIX.

Da breve consulta ao arquivo diocesano do Funchal, fica registada a necessidade pendente em organizar o depósito documental do arquivo episcopal, que certamente recolherá um contributo muito importante para história da diocese e da sociedade madeirense.



ANEXO 2- Bulas de Pio IX provendo D. Manuel Agostinho Barreto como bispo do Funchal.

«Pio, Bispo, Servo dos Servos de Deus, ao dilecto filho Manuel Agostinho Barreto, Bispo eleito do Funchal, saudação e bênção apostólica. Desejando cumprir utilmente, com a ajuda do Senhor, o dever do apostolado, embora sem os méritos suficientes a nós confiado do alto, graças ao qual presidimos por disposição divina ao governo de todas as igrejas, tornamo-nos solícitos do coração e atentos a que, tratando-se de prover ao governo das mesmas igrejas, procuremos pôr à sua frente como pastores pessoas tais que saibam formar o povo entregue ao seu cuidado não apenas com a doutrina da palavra mas também com o exemplo das boas obras, e queiram e sejam capazes de, com a ajuda do Senhor, reger salutarmente e governar com felicidade, em situação pacífica e tranquila, as igrejas a si confiadas. Na verdade, verifica-se que a Igreja do Funchal (que de direito [pertence] ao padroado do nosso caríssimo filho em Cristo, Luís, o primeiro deste nome, fidelíssimo rei de Portugal e dos Algarves, por fundação ou dotação ou privilégio apostólico, que até hoje não foi derogado em nenhum aspecto) será privada de consolação pelo facto de que nós, por conselho dos nossos veneráveis irmãos, cardeais da Santa Igreja Romana, e na plenitude do poder apostólico, desligando o nosso venerável irmão Aires d’Ornelas de Vasconcelos, ao tempo Arcebispo do Funchal e agora de Goa, do vínculo por que estava ligado à Igreja do Funchal, o transferimos, por idêntico conselho, com autoridade apostólica, para a Igreja Metropolitana de Goa, então vacante de modo expresso, pondo-o à frente dela como arcebispo e pastor por transferência deste mesmo pastor; assim nós, acudindo com paternal e solícito desvelo à provisão, célere e feliz, da Igreja do Funchal, para que não fique exposta às dificuldades de uma prolongada vacância, após a deliberação diligente que tivemos com os nossos referidos irmãos, Cardeais da Santa Igreja Romana, de pôr à frente desta igreja uma pessoa útil e também frutuosa, dirigimos por fim os olhos da nossa mente para ti, nascido de pais legítimos, católicos, honrados, no lugar chamado Pedrógão Grande em língua vulgar, da diocese de Coimbra, entrado nos quarenta e um anos de idade, tu que, agraciado com a ordem do presbiterato e desde há algum tempo com o grau de bacharel em Sagrada Teologia, te distinguiste zelosamente no exercício de funções eclesiásticas, sendo escolhido para professor de teologia no Seminário de Lamego e nessa sé catedral declarado cónego até agora, foste adoptado entre os nossos

prelados familiares e exerceste a função de provisor, de vigário geral no espiritual e de governador da Diocese de Lamego, tu que fizeste a profissão de fé católica de harmonia com os artigos de há muito tempo propostos expressamente pela Sé Apostólica, tu que pelo referido fidelíssimo Rei Luís nos foste apresentado para este efeito por cartas patentes, tu de cuja doutrina, gravidade, prudência, honestidade de costumes, uso dos bens, superioridade, se mostram entre nós testemunhos fidedignos. Tendo ponderado tudo isso com a devida reflexão, por conselho dos mesmos irmãos e com autoridade apostólica, provemos a mencionada Igreja do Funchal com a tua pessoa, aceite por nós e pelos mesmos nossos irmãos em atenção à exigência dos teus méritos, e pomos-te à frente dela como bispo e pastor, e deves exercer a cura de almas, o governo, e a administração, com solícitude, fidelidade e prudência, de tal modo que a Igreja do Funchal se alegre por ter sido confiada a um pródigo governador e frutuoso administrador e, tu além do prémio da eterna recompensa, consigas com isso merecer alcançar a bênção e a graça de nós e da Sé Apostólica. Queremos que o canonicato que possuis presentemente na Catedral de Lamego fique automaticamente vacante pela nossa provisão e nomeação. Além disso também queremos que te empenhes em fazer reparações na igreja da Sé do Funchal e em instituir um montepio, carregando isso na tua consciência.

Dado em Roma, em São Pedro, a 29 de Setembro do ano 1876 da Encarnação do Senhor, no trigésimo primeiro ano do nosso pontificado».

A VERDADE

FUNCHAL 2 DE FEVEREIRO

POESIA

A VERDADE

Vae entrar no XIV anno da sua existencia, este jornal, convicio de que continuará a merecer as sympathias, a amizade e proteccao dos catholicos que o assignam. Ao dizer adeus aos seus 13 annos, a *Verdade* não se despede dos seus principios, não muda de programma, nem de convicções. Continua a amar o orden, a paz, a verdade e o bem, porém sempre afastada das luctas politicas. Não vota em ninguém, mas continuará a defender, quanto julgo dever fazel-o, a missao das auctoridades. Ao lançar ella um olhar retrospectivo para o anno que ora termina, não tem de que se arrepende, nem de que se penitencia. Nunca sentiu pulsar no peito o odio ou a ira, nunca pretendêr vingar-se dos seus inimigos, nunca andou mboçada de punital, na mão. Quando viu em torno de si as meliõridades foridas de invejas e de odios, não se lançou ao desprezo para que ellas não fossem basofiar, julgou conveniente mostrar-lhes que eram impotentés para vencer a *Verdade*.

Nunca calumniou, nunca mentiu, fez sempre por não trahir a verdade, mas convicia do que não todas as verdades se dizem, a *Verdade* calou muitas, quando, como os judeus a Christo a que fizesse milagres, a provocavam levemente a dizel-as. Desejára sempre viver em paz com todos, e esta a sua aspiração; mas quando alguem tentie declarar-lhe guerra, estamos persuadidos de que a aceitará e do que não será ella que fugirá do campo ou propôrá tractados de paz. Não nasceu para a guerra, não assentou praça nos campos do Marte, não está acostumada ao ruir do tambor, ás detonações da artilheria; ainda assim fará o que poderá, quando a guerreiem, ou, lhe arremessem ao peito selas, ervadas.

Continuos com o valente auxilio do nosso raviõ amigo Padre Pontes, a quem a *Verdade* muito deve, pois a tem coadjuvado com seus escriptos, sempre muito estimados n'esta redacção. Agradecemos muy cordalmente a este esclarecido sacerdote a sua coadjuvação, sem a qual nos seria quasi impossivel proseguir no caminho.

Aos nossos assignantes agradecemos tambem o seu patrocínio e esperamos continuar a merecer-lhes a sua sympathia.

Deus se digne abençoar nossos escriptos e a guiar-nos n'esta senda escabrosa do jornalismo.

DEDICADA AO EX.º PRELADO DIOCESANO (*)

Toda a cruz tem um mysterio
De pranto, de mágoa e dor!
Toda a cruz encerra lagrimas,
Ou seja a cruz do Calvario
Entre affrontas arvoradas,
Com os braços salpicados
Do sangue que Deus chorou;
Ou seja a cruz que no orno
Foi plantada entre flores,
Com os braços marejados
Pelo orvalho da manhã.
Seja a cruz que entre eypressos
Verte prantos de saudade,
Seja a cruz d'um confiteorio;
Toda a cruz tem um mysterio!

Mysterio d'amor, de luz,
Que das lagrimas tem a historia,
E nos traz sempre a mimõra
Os martyrios da Jesus.

Martyrios, lagrimas — dor,
Que é sempre a sombra e sempre
Gorãda com os seus filhos.

A cruz do Golgotha parã o seu orvalho
Tembrã as virtudes e as milõras,
Padrão da gloria — para um santuário ardoroso,
Timõs do sangue que Deus chorou.

A cruz de orno com suas flores, e flores,
Do orvalho e das flores, e das flores,
Diz-nos que a gloria que se dá
Celestia lagrimas — para o seu orno.

A cruz que vale sobre o mundo e o mundo,
Pellidã a cor e as virtudes e as milõras,
Recordã o mundo que se dá
Traz-nos a verdade do mundo e do mundo.

É do vdo não querelãis,
Lagrimas da vossa cruz?

— Ollã, não — a vossa cruz, Senhor,
É como a sem sol,
É como a sem estrelas,
É como a sem luz,
— É a vossa cruz, Senhor.

É vds, Senhor, não a quereis assim.

Ai, muita vez n'esse peito,
N'essa ara d'oração,
A temos visto chorar
Quando chora o coração.

É assim, Senhor, que a vossa cruz quereis.

Por isso mesmo se eu olho,
Se eu olho para vossa cruz,
É o vejo o symbolo sagrado
Dos martyrios de Jesus.

É ella a vossa divisa,
É ella o vosso braço,
Para sempre, lhe volastes
Alma, vida e coração,

As perolas que n'ella fulg m
— Lagrimas que Deus lhe deu —
Heis de vel-as engastadas
Na vossa corõa no céo!

D. MANOEL AGOSTINHO BARRETO

BISPO DO FUNCHAL

Vamos traçar, posto que imperfeitamente, a biographia de um dos mais eminentes membros do Episcopado Catholico, o Ex.º e Rev.º Bispo do Funchal.

Filho de uma familia modesta e honradíssima, o Ex.º Sr. D. Manuel Agostinho Barreto, nasceu no Coentral, bispado de Coimbra, em 7 de dezembro de 1835.

Depois de ter completado os seus estudos de instrucção primaria e secundaria, com singular aproveitamento, matriculou-se na Universidade de Coimbra, seguindo o curso theologico, no qual foi estudante distincto, merecendo muitos applausos e captivando as sympathias de seus discipulos e professores, pelos seus dotes intellectuaes, não vulgar applicação e excellentes qualidades.

Depois de ter completado a sua formatura, recebeu as sagradas ordens e logo se distinguio, não só como sacerdote modelo, cheio de modestia e candura, mas tambem pelos seus bem elaborados sermões, cheios de unção e repletos de erudição. Foi um orador sagrado muito festejado no Porto, em Coimbra e em outras cidades de Portugal.

Foi nomeado, em 14 de agosto de 1864, professor de sciencias ecclesiasticas no Seminario de Lamego, e em 28 de agosto de 1866, conego de S.ª d'aquella cidade.

O illustre Prelado Lamecense, o Ex.º e Rev.º Sr. D. Antonio da Trindade, que lhe conhecia as virtudes e lhe apreciava os dotes intellectuaes, nomeou-o em 1870, Vigario Geral e Provisor do Bispado, encarregando-o varias vezes do Governo da Diocese, quando tinha de ausentar-se d'ella temporariamente. O joven capitular bem mostrou então quanto valiam os seus dotes intellectuaes e os conhecimentos que adquirira pelo estudo e bem assim, quanto eram nobres os seus sentimentos. Captivou, em pouco tempo, as sympathias e o respeito dos habitantes d'aquella antiga cidade, e não poucas vezes, apesar da sua modestia, pôz em relevo as suas raras virtudes, incansavel actividade e inexhaustivel caridade. Fez parte de commissões importantes e dirigiu com muito zelo e intelligencia o Asylo dos Orphãos de Lamego e outros institutos de caridade e piedade.

O Summo Pontifice Pio IX, de gloriosa memoria, tendo conhecido do seu zelo e virtudes sacerdotaes, honrou-o com o titulo de Monsenhor.

Em dezembro de 1874 vagou a diocese do Funchal pela transferencia do Sr. D. Ayres d'Ornellas para Arcebispo de Goa, Primaz do Oriente.

Mais de dois annos esteve viuva de Pastor a igreja Funchalense, porem a 8 de junho de 1876 resolveu-se o governo de Sua Magestade a apresentar o

Ex.º e Rev.º Monsenhor Manuel Agostinho Barreto para Bispo do Funchal, nomeação que a Santa Sé confirmou a 28 de setembro do mesmo anno.

Foi recebida, no Funchal, com alvoroço a noticia de que em breve terminaria a longa viuvez da diocese e que o seu novo Prelado seria digno de occupar o sadio episcopal de uma Sé que contava no numero dos seus Pastores muitos varões illustres pelas suas virtudes e saber.

Saudosos do seu querido Bispo D. Ayres de Ornellas e Vascellos, os madeirenses congratulavam-se em saber que o seu futuro Bispo era tão digno, virtuoso e esclarecido como aquelle Prelado. E foi com verdadeiro prazer que ouviram a noticia de que Monsenhor Barreto tinha recebido a sagrada episcopal na igreja do Convento da Estrella de Lisboa, em 7 de fevereiro de 1877.

No dia 20 do mesmo mez embarcava o novo Antisteta, um paquete portuguez — Lusão, que seguia viagem para a Madeira, chegando alli no dia 22. Era já noite quando o Prelado desembarcou na praia do Funchal, onde se achava grande concurso de povo de todas as classes, para o ver e receber a sua benção. S. Ex.º Rev.º foi cumprimentado a bordo do paquete pelo Governador Civil, Secretário Geral e Administrador do Concelho, que o acompanharam no desembarque, dirigindo-se depois a Sé Cathedral, onde o esperava o Corpo Capitular e o clero.

No domingo seguinte á sua chegada a Madeira, 25 de fevereiro, o novo Prelado fez a sua entrada solenne na Capital da Diocese, concorrendo aquelle anno os mais distinctos cavalheiros da cidade e grande numero de pessoas de todas as classes da sociedade. As maneiras affaveis e o agrado com que S. Ex.º Rev.º recebia todos quantos o procuravam, grangearam-lhe muitas sympathias entre os seus nobres diocesanos.

Logo no começo do seu governo episcopal coubo ao novo Prelado a espinhosa missao de declarar interdito o cemiterio publico da cidade e de defender energicamente os direitos da Igreja atacados pela impiedade maçónica, que se levantou contra as sabias medidas e regras disciplinaes do novo Bispo; porem este nunca arredou um passo do caminho recto, nem transigiu com as exigencias de potentados locais e de influencias partidarias Usua da mais consummada prudencia e exhibiu os mais nobres exemplos da paciencia evangélica.

O seu proceder tem sido sempre, até nas mais difficis circumstancias, o de um homem que está certo de que enppure o seu dever e de que faz a vontade de Deus, que o elegeu para ser um dos successores dos seus apóstolos.

Conhecida a indole bondosa e recta do Prelado, e a sua rigidez de principios, aquelles que

(*) O brazão d'armas do illustre Prelado é pa a cruz.

BIBLIOGRAFIA

1 - FONTES

- Arquivo Histórico da diocese do Funchal

- Fundo arquivístico: Arquivo dos bispos-Arquivo de D. Manuel Agostinho Barreto (1877-1911).

-Agendas pessoais de D. Manuel Agostinho Barreto.

-Cartas pastorais:

maço 186A (1876 – 1886);

maço 186B (1887 – 1899);

maço 186C (1900 – 1911);

-Livro 19, Pastorais e provimentos, Paróquia de Porto Santo (1873 – 1902):

Edital, 4/12/1879, ff. 26-27 (Nomeação do Vigário Geral);

Edital, 7/12/1882, ff. 32-33(O dinheiro da Bula; compra do novo Seminário-Encarnação);

-Livro 134 – Correspondência recebida (1887 – 1947).

-Provisões e circulares:

maço 186F (1886 – 1895);

caixa 22 (1893 – 1938);

caixa 22A;

caixa 22B;

-Livro 303 - *Registo de Cartas, Ordens, Provisões, Alvarás e Portarias Régias e da Secretaria de Estado dos Negócios Eclesiásticos.*

2- INSTRUMENTOS DE TRABALHO

FERREIRA, A., «Liberalismo», AZEVEDO, C., (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, P-V e Apêndices, Centro de Estudos de História Religiosa da UCP, Círculo de Leitores, Lisboa, 2001, 428-440.

PEREIRA, F., «Manuel Agostinho Barreto», ANDRADE, A., *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Editorial Resistência, Lisboa, 1981, 213-216.

3- ESTUDOS

ABREU, A., *D. Américo Ferreira dos Santos, Bispo do porto (1871 – 1899), Igreja e Sociedade no Porto no Fim do Século XIX*, Ed. UCP - Centro Regional do Porto, Faculdade de Teologia, Colecção Humanística e Teológica – Vol. XX, Porto, 2010.

ALMEIDA, F., *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Ed. Livraria Civilização, Barcelos, 1970.

AZEVEDO, F., *Oração Fúnebre nas Exéquias de José Vicente Gomes Moura*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1859.

CARDOSO, A., *A Diocese de Coimbra - Esboço histórico*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1995.

CARITA, R., *Colégio dos Jesuítas do Funchal, Memória Histórica*, Associação Académica da Universidade da Madeira, Funchal, 1987.

_____, «Convento da Encarnação do Funchal» (actualizado em 16/04/2016), disponível em <http://aprenderamadeira.net/convento-da-encarnacao-do-funchal/>, consultado a 09/05/2016,

CLEMENTE, M., «Laicização da Sociedade e afirmação do Laicado em Portugal, (1820-1840)», *Lusitania Sacra*, 2ª Série – 3 (1991), 111-154.

COELHO, F., «D. Manuel Agostinho Barreto. O homem e o seu tempo», FRANCO, J.; COSTA, J., (dir.), *Diocese do Funchal, A primeira Diocese Global, história, cultura e especialidades*, Vol. II, Esfera da Caos Editores, Funchal, 2015.

_____, *D. Augusto Eduardo Nunes, Professor de Coimbra – Arcebispo de Évora, Paulus*, Lisboa, 2010.

COSTA, M., *Seminário e seminaristas de Lamego, Monografia histórica*, Alfa e Omega, Lamego, 1990.

CRUZ, M., «Os católicos e a política nos finais do século XIX», *Análise Social*, Vol. XVI (61-62), 1980.

FERREIRA, A., «A Questão religiosa: um aspecto das relações Igreja-Estado no Portugal oitocentista», *Estudos Contemporâneos, aspectos da cultura portuguesa contemporânea*, Secretaria de estudos da cultura, Centro de Estudos Humanísticos, Nº 4, Porto, 1982.

_____, «Repercussões do *Ultimatum* no meio católico (Notas acerca do nacionalismo católico)», *Lusitania Sacra*, 2ª Série, (1994), 31-45.

_____, «Desarticulação do Antigo Regime e guerra civil», AZEVEDO, C (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Vol. III, Centro de Estudos de História Religiosa da UCP, Círculo de Leitores, Lisboa, 2002.

_____, *Um Católico militante diante da crise nacional – Manuel Isaías Abúndio da Silva (1874 – 1914)*, Centro de Estudos de História Religiosa da UCP, Lisboa, 2007.

FREITAS, N., *Demografia*, disponível em <http://aprenderamadeira.net/demografia/>, consultado a 10/11/2016.

GOUVEIA, M., *Cristãos Exemplares na Diocese do funchal durante os Séculos XIX e XX*, Editora Lucerna, Cascais, 2014.

MARQUES, J., «Oratória Sacra na Madeira: esboço histórico», FRANCO, J.; COSTA, J. (dir.), *Diocese do Funchal, A primeira Diocese Global, história, cultura e especialidades*, Vol. II, Esfera da Caos Editores, Funchal, 2015.

MENDONÇA, A., *Evolução do sistema educativo na Madeira*, Universidade da Madeira, disponível em <http://www3.uma.pt/alicemendonca/conteudo/investigacao/sistemaeducativonamadeira.pdf>, consultado a 16/11/2016.

NÓBREGA, P., *A Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias: Antes e depois do Concílio Vaticano II*, Tese de Mestrado, Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, 2013.

PEREIRA, E., *Ilhas de Zargo*, Vol. II, 3.^a ed., Ed. Câmara Municipal do Funchal, Funchal, 1968.

POLICARPO, J., «O bom operário. Estudo de uma mentalidade», *Revista de História das Ideias* (1978-1979), Vol. II, Coimbra, 53-117, disponível em https://www.uc.pt/fluc/ihti/rhi/vol2/pdfs/02_jpolicarpo.pt, consultado a 11/01/2017.

PITA, G., «A Igreja Católica na Madeira – Do Liberalismo ao Estado Novo», *Newsletter Ceha*, 15 (2012).

RAMOS, A., «A Igreja e a I República — A reacção católica em Portugal às leis persecutórias de 1910-1911», *Didaskalia*, 13 (1983), 251-302.

RIBEIRO, A., *Irmã Wilson, vida, testemunhos, cartas*, Filhas de S. Paulo, Lisboa, 2000.

SARDICA, J., «O legado histórico de Leão XIII e da Encíclica *Rerum Novarum*», *Didaskalia*, 34 (2004), 3-54.

SEABRA, J., *A Lei Portuguesa da separação do Estado das Igrejas de 20 de Abril de 1911*, Ed. Centro Cultura de Lisboa Pedro Hispano, Lisboa, 2008.

SILVA, F., *Subsídios para a História da Diocese do Funchal*, Vol. I, Tipografia O Jornal, Funchal, 1946.

SOUSA, J., «O Seminário e a formação do clero», FRANCO, J.; COSTA, J. (dir.), *Diocese do Funchal, A primeira Diocese Global, história, cultura e especialidades*, Vol. I, Esfera da Caos Editores, Funchal, 2015.

SOUSA, R., «Catolicismo e liberalismo n' *O Patriota funchalense* (1821-1823)», *Lusitania Sacra*, 2ª Série, 3 (1991), 170.

SILVA, F.; MENEZES, C., «Manuel Agostinho Barreto», SILVA, F.; MENEZES, C., *Elucidário Madeirense*, Vol. I, Tipografia Esperança, Funchal, 1920, disponível em http://www.bprmadeira.org/imagens/documentos/File/bprdigital/ebooks/Elucidario_vol_I.pdf, consultado a 15/03/2016.

SILVA, F.; MENEZES, C., «Seminário», SILVA, F.; MENEZES, C., *Elucidário Madeirense*, Vol. III, Tipografia Esperança, Funchal, 1922, disponível em http://www.bprmadeira.org/imagens/documentos/File/bprdigital/ebooks/elucidariovol_I_II.pdf, consultado a 15/04/2016.

TRINDADE, C.; CARITA, R., «Manuel Agostinho Barreto», disponível em <http://aprenderamadeira.net/barreto-manuel-agostinho/>, consultado a 18/12/2016.

_____, «Cronologia da Diocese do Funchal», J. FRANCO J.; COSTA, J. (dir.), *Diocese do Funchal, A primeira Diocese Global, história, cultura e especialidades*, Vol. II, Esfera da Caos Editores, Funchal, 2015.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA DIGITALIS, *Relação e índice alfabético dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra e no Lyceu no ano lectivo de 1853-1854, com as suas filiações, naturalidades e moradas e co a designação das diversas cadeiras e disciplinas e das lentes e professores respectivos*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1853, disponível em <http://www.fbb.pt/a-fundacao/o-patrono/>, consultado a 16/08/2016.

_____, *Relação e índice alfabético dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra e no Lyceu no ano lectivo de*

1857-1858, com as suas filiações, naturalidades e moradas e co a designação das diversas cadeiras e disciplinas e das lentes e professores respectivos, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1858, 6, disponível em https://digitalis.uc.pt/pt-pt/fundo_antigo/rela%C3%A7%C3%A3o_dos_estudantes_matriculados_na_universidade_de_coimbra_1858_1859, consultado a 17/12/2015.

VASCONCELLOS, M., *Revista Histórica do Proselytismo Anti-Catholico Exercido na Ilha da Madeira pelo Dr. Robert Reid Kalley*, Typographia do Imparcial, Funchal, 1845.

VERÍSSIMO, N., «O Funchal em 5 actos: século XIX», *Diário de Notícias*, Funchal, 3 de Agosto de 2008, secção *Artigos de Opinião*, disponível em www.dnoticias.pt/imprensa/diario/opiniaio/59910-o-funchal-em-5-actos-o-sec-xix, consultado a 20/04/2016.

5- SITES

<http://digitarq.adlra.arquivos.pt/viewer?id=1087523>, consultado a 10/10/2015.

<http://www.fbb.pt/a-fundacao/o-patrono/>, consultado a 16/08/2016.

<http://www.diocesedofunchal.com/bispo/d-antonio-carrilho/homilias>, consultado a 05/05/2016.

<http://www.catholic-hierarchy.org/bishop/bbarm.html>, consultado a 15/15/2015.

<http://ahpweb.parlamento.pt/Detailhe/?&pesq=ps&t=6&id=8396&tx=feminino>, consultado a 18/12/2017.

<https://www.parlamento.pt/VisitaParlamento/Paginas/BiogBarjonaFreitas.aspx> consultado a 20/09/2016.

http://www.bprmadeira.org/imagens/documentos/File/bprdigital/ebooks/Elucidario_vol_II.pdf, consultado a 11/04/2016.

PERIÓDICOS

A Verdade, (04/02/1888), 2.

Diário de Notícias, (26/06/1911), 1.

Diário de Notícias, (2 de Fevereiro de 1888), 2.

Jornal do Fundão, (19 de Agosto de 2010), disponível em <http://alegriabreve47.blogspot.pt/2013/06/o-deao-boavida.pt>, consultado a 13/06/2016.

ÍNDICE

Introdução.....	2
------------------------	----------

Capítulo I - D. Manuel Agostinho Barreto.

1.1 As origens: da infância à formação sacerdotal	6
1.2 D. Manuel A. Barreto e a contextualização sociopolítica e religiosa do seu tempo: os ideais liberais e a Igreja nos meados do século XIX	9
1.3 A Universidade de Coimbra	13
1.4 A diocese de Coimbra: o Seminário e a formação sacerdotal	16
1.5 O ministério sacerdotal na diocese de Lamego	18
1.6 As possíveis nomeações para bispo da diocese de Lamego e para patriarca de Lisboa	19
Conclusão preliminar	20

Capítulo II - O episcopado na diocese do Funchal.

2.1 A sociedade madeirense nos meados do século XIX	22
2.1.1 O protestantismo escocês e a desordem religiosa na Madeira	27
2.2 D. Manuel A. Barreto e as principais directrizes na sua acção pastoral.....	28

2.2.1 A Reforma do Seminário diocesano do Funchal	37
2.2.2 As escolas de São Francisco	43
Conclusão preliminar	44
Capítulo III - O ministério de D. Manuel Agostinho Barreto: O bispo e a sua diocese.	
3.1 A reconstrução social-católica no fim do século XIX	45
3.1.1 A aplicação na diocese funchalense	48
3.1.2 A <i>Rerum Novarum</i>	49
3.2. O Magistério local: – uma mudança de conteúdo. Os desafios segundo as cartas pastorais. (1877-1911)	51
3.2.1 A primeira carta pastoral: uma directriz para o ministério	52
3.3 A definição dos sectores essenciais	55
3.3.1 O sector social: a vida cristã e a nova reconfiguração social	56
3.3.2 A família e a educação.....	58
3.4 O sector religioso: a vida cristã e as suas formas de expressão	62
3.4.1 A vida e costumes dos sacerdotes	63
3.4.2 Expressão devocional: as diversas formas de piedade	66
3.4.2.1 O culto mariano	68

Conclusão preliminar	69
Conclusão	70
Anexo 1	73
Anexo 2	74
Anexo 3	76
Bibliografia	77